



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Thamara Lobato da Cunha

O trabalho dos Assistentes Sociais nas Diretorias/ Gerências Sociais das Administrações Regionais do Distrito Federal: uma análise das condições de trabalho e demandas profissionais.

BRASÍLIA

2013



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Thamara Lobato da Cunha

O trabalho dos Assistentes Sociais nas Diretorias/ Gerências Sociais das Administrações Regionais do Distrito Federal: uma análise das condições de trabalho e demandas profissionais.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dra. Daniela Neves

BRASÍLIA

2013



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

Thamara Lobato da Cunha

O trabalho dos Assistentes Sociais nas Diretorias/ Gerências Sociais das Administrações Regionais do Distrito Federal: uma análise das condições de trabalho e demandas profissionais.

DATA DA APROVAÇÃO: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dra. Daniela Neves
Orientadora - SER/UnB

Assistente Social Márcia Cristina Souza
Membro externo – Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Prof. Dr. Reginaldo Guiraldelli
Membro interno - SER/UnB

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por ele ser o que ele é, aquele que fez os céus e a terra e tudo que nela há, o pai amoroso que me deu a vida, o amigo que me traz alegria, paz, amor e que me deu a oportunidade de realizar o curso de Serviço Social na Universidade de Brasília. Obrigada Senhor Jesus.

Agradeço aos meus pais, Tereza e Noclecy, que mesmo morando distante, estiveram sempre presentes na minha caminhada, me dando força, incentivo, apoio, e o mais importante, me deram amor e carinho. Quero dizer, mãe e pai, que nada do que já alcancei até hoje seria possível, se vocês não tivessem acreditado em mim, se vocês não tivessem investido nos meus planos e na vontade que tive de ultrapassar os limites que foram surgindo em meio à caminhada acadêmica. Amo Vocês.

Aos meus irmãos, Hêlvio e Noclecy Filho, que estiveram comigo em todos os momentos. Foram compreensivos, amigos com os quais pude contar e companheiros nos momentos de alegria, de cansaço e de desânimo.

À amizade e a companhia das minhas amigas Thamiris, Amanda, Etiene, Gabriele, Daniela, Sílvia, e da alegria e simpatia do meu amigo Lorival que sem perceber sempre falou palavras que me davam incentivo e que alegravam o meu coração. Quero que saibam que vocês são pessoas que tenho um grande carinho.

Também não poderia deixar de mencionar sobre a admiração que tenho pela professora: Adrinyce Angélica, que me incentivou a participar do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que me deu oportunidade de ser monitora de sua disciplina, pela convivência que tivemos nos dois anos no NUTSS (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Teoria Social, Trabalho e Serviço social) e por possuir uma competência profissional admirável; e pela professora Marcela por sua, também, admirável capacidade de nos deixar encantados com a sua competência profissional e simpatia; a professora Janaina, Mirian, Sandra Teixeira, Ivanete, Patrícia e a professora Quênia. Obrigada pelo esforço e dedicação que tiveram para transmitir o conhecimento sobre a profissão do Serviço Social. Sempre terei grande admiração por vocês.

Em especial, agradeço a professora Daniela Neves, pela qual possuo um imenso carinho e admiração por sua competência e pela capacidade que tem de me deixar confortável para expor a minha opinião. Muito obrigada pela paciência, atenção, e simpatia que teve comigo durante todo o processo de elaboração desse trabalho.

Ao professor Reginaldo que também admiro pela competência profissional e pela forma como trata os discentes, ou seja, sempre com muita educação e respeito. Sou grata pela gentileza em aceitar o convite para compor a banca examinadora deste trabalho, juntamente com a assistente social, Marcia Cristina, pela qual, tenho grande apreço, carinho e admiração.

Digo a todos que citei **muito obrigada** por fazer parte de um pedacinho da minha história.

RESUMO

O presente trabalho é fruto da pesquisa realizada com a finalidade de conhecer o trabalho do Assistente Social nas Diretorias Sociais/Gerências Sociais das Administrações Regionais do Distrito Federal. Por meio de pesquisa bibliográfica, documental e de campo (entrevistas/questionários) buscamos analisar as condições de trabalho e as demandas para os assistentes sociais das respectivas Administrações Regionais: Brazlândia, Ceilândia, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Park Way, Planaltina, Riacho Fundo II, Sobradinho II e Vicente Pires. Os resultados da pesquisa mostraram que o trabalho das nove Assistentes Sociais está condicionado a um vínculo empregatício temporário, com o cumprimento de uma carga horária de 40 horas semanais, num contexto, no qual, a condição deste vínculo é instável e inseguro, ou seja, o profissional pode ser exonerado a qualquer momento. É um trabalho que exige do profissional uma articulação com a rede de assistência social e com as chamadas “parcerias” com comerciantes, empresários e Organizações Não Governamentais (ONGs), com o objetivo de levantar recursos para a execução dos serviços, pois não existem recursos suficientes para atender as demandas dos usuários que por sua vez, se apresentam em situação de vulnerabilidade social. Diante das características do cargo e das respostas das assistentes sociais concluímos que a presença do profissional do Serviço Social como Diretor/Gerente Social nas Administrações Regionais é de extrema relevância porque se entende que ele possui um conhecimento qualificado para dar respostas às demandas e para tencionar e direcionar um trabalho que ultrapasse a cultura do assistencialismo que ainda é presente nas Administrações Regionais.

Palavras- chave: Serviço Social, Esfera Estatal, Administração Pública, Trabalho do Assistente Social.

ABSTRACT

This work is the result of research conducted with the purpose to know the work of the social worker in the Social Directors / Managers of Social Administration of the Federal District. Through literature, documentary and field (interviews / questionnaires) we analyze the conditions of work and the demands for social workers of the respective Regional Administrations: Brazlândia, Ceilândia, South Lake, Bandeirante, Park Way, Planaltina Creek Fund II, Sobradinho and Vicente Pires. The results showed that the work of the nine social workers is subject to a temporary employment relationship with the achievement of a load time of 40 hours, in a context in which the condition of this bond is unstable and insecure, the professional may be removed at any time. It's a job that requires professional articulation with the social assistance network and the so-called "community partners", marketers and entrepreneurs, aiming to raise funds for the execution of the services, because there are insufficient resources to meet the demands users who in turn present themselves in a situation of social vulnerability. Given the characteristics of the post and the responses of social workers concluded that the presence of professional Social Work Director / Manager in the social Regional Administrations is extremely important because it means he has a better knowledge to respond to the demands and intends to and direct work exceeding the culture of philanthropy that is still present Regional Administrations.

Keywords: Social Services, Ball State, Public Administration, Social Work Assistant

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I: Estado e Administração Pública	12
1.1 O desenvolvimento do Estado brasileiro e o processo da contrarreforma.....	13
1.2 Modelos da Administração Pública que se desenvolveram a partir do contexto histórico do Estado brasileiro.	19
CAPÍTULO II: O Serviço Social e a Esfera Pública.....	26
2.1. O assistente social como trabalhador assalariado.....	27
2.2 Serviço Social no âmbito das transformações societárias.	32
2.3 O trabalho do assistente social na Esfera Pública.....	37
CAPÍTULO III: A Diretoria Social / Gerência Social das Administrações Regionais do Distrito Federal e o trabalho do assistente social.....	41
3.1. Estrutura, organização e função da Diretoria Social/Gerência Social nas Regiões Administrativas do DF.	42
3.2. O trabalho do assistente social como “Diretor/Gerente Social” nas Administrações Regionais do Distrito Federal.	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
REFERÊNCIAS	68
REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS	70
LEIS E NORMAS.....	70
APÊNDICE	72
ANEXO	77

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como foco conhecer o trabalho do assistente social nas Administrações Regionais do Distrito Federal. O interesse por essa temática deu-se a partir da experiência de estágio não obrigatório na Gerência de Assuntos Sociais (GEAS) da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no período entre o mês de maio a novembro de 2012.

Podemos dizer que o estágio possibilitou o conhecimento de uma realidade da atuação do assistente social que até então era desconhecida. De início, o que chamou atenção, e que fez levantar questionamentos, foi a forma como o trabalho do assistente social estava submetido às características do cargo. Uma dessas formas é o fato do profissional estar inserido num cargo comissionado, ou seja, uma função em que o trabalhador é indicado, em uma condição de trabalho instável, na qual o empregador tem o poder de livre nomeação e exoneração.

No que se refere ao trabalho do assistente social, neste espaço, o interesse surgiu também por causa da constatação da escassez de produção bibliográfica, de pesquisas, e do interesse em conhecer a realidade do trabalho como um todo (identificação do perfil do profissional, as demandas dos usuários, o perfil dos usuários, os serviços disponibilizados pelas Diretorias/Gerências de Promoção e Assistência Social¹, a relação com a rede de Assistência Social, as condições de trabalho e a autonomia profissional).

Tendo em vista o objeto de trabalho, a pesquisa foi desenvolvida com base na abordagem do método qualitativo de pesquisa e com um caráter no âmbito exploratório. Utilizamos este método porque ele possibilitou o uso de instrumentos que contribuíssem para o entendimento dos fenômenos sociais que estão relacionados ao objeto de pesquisa. É importante ressaltar que a pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2013.

¹ É importante chamar atenção para a forma que denominaremos a Gerência de Promoção e Assistência Social, porque no decorrer do trabalho iremos nos referir a ela apenas como Gerência Social, isso porque existem Administrações Regionais que possuem em sua estrutura orgânica nomenclaturas distintas: Gerência de Assuntos Sociais, Gerência de Promoção e Assistência Social e Gerência Social. Como se refere à mesma gerência e para facilitar a leitura, optamos por utilizar o termo Gerência Social.

Uma das etapas iniciais da pesquisa consistiu na realização da revisão bibliográfica, a qual teve como objetivo identificar os conceitos das categorias e dos processos que estão envolvidos nesta temática. Segundo Richardson (1989) a exploração da documentação é essencial para uma análise histórica sobre o objeto pesquisado.

O universo do objeto estudado nesta pesquisa está voltado para as Administrações Regionais do DF que possuem um assistente social no cargo de Diretor/ Gerente Social. Essa foi uma especificação feita por que o objetivo da pesquisa foi de conhecer a realidade do trabalho dos assistentes sociais nestes espaços, portanto em vez de estudar a realidade das Diretorias/Gerências Sociais de todas as Administrações Regionais, nos limitamos àquelas que possuem um assistente social.

Para identificar as Administrações Regionais que possuíam a Diretoria/ Gerência Social e em quais delas existia um assistente social exercendo o cargo de Diretor ou Gerente social, analisamos o organograma de cada Administração e entramos em contato por telefone. Conforme informações levantadas, identificamos que, dentre as 31 (trinta e uma) Administrações Regionais - DF, 09 (nove) possuem um assistente social como profissional no cargo de Diretor/Gerente Social. Diante deste público alvo, iniciamos a coleta dos dados através da utilização de questionários semiestruturados.

A aplicação dos questionários foi realizada junto aos assistentes sociais que estão atuando no cargo de Diretor/Gerente Social em suas respectivas Administrações Regionais-DF. O contato foi previamente agendado por telefone e se deu por meio de encontros na própria instituição. Para o desenvolvimento da pesquisa, alguns cuidados éticos foram necessários como, por exemplo, a garantia do sigilo dos dados pessoais expresso no Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE). Esse termo afirma que o profissional tem ciência dos fins didáticos da pesquisa, inclusive sobre a utilização dos dados para fins acadêmicos como proposta de pesquisa.

É relevante observar que ao mesmo tempo em que a pesquisa teve o foco apenas nas Administrações Regionais que possui um Diretor/ Gerente social, também fizemos um mapeamento para identificar a situação de cada Região Administrativa (R.A) com relação às Diretorias/Gerências Sociais (se existe ou não). Esta identificação pode ser verificada no anexo do trabalho.

Quanto à análise dos dados, a pesquisa teve como base a abordagem crítica marxista, segundo Minayo essa abordagem “considera a historicidade dos processos sociais e dos

conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais” (2010, p. 24).

Assim com base no exposto, este Trabalho de Conclusão de Curso está estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo, intitulado “Estado e a Administração Pública”, abordamos a categoria teórica do Estado com base em autores que buscam trazer o significado do Estado na sociedade capitalista e identificamos como ele foi se caracterizando com o desenvolvimento do capitalismo, tendo em vista o processo de contrarreforma e os modelos de Administração Pública.

No segundo capítulo, “Serviço Social e a Esfera Pública” tratamos sobre a inserção do assistente social no mercado de trabalho como trabalhador assalariado, sobre o desenvolvimento desta profissão em meio às transformações societárias e sobre o Serviço Social na Esfera Estatal, ou seja, em instituições ou órgãos que representam a Administração Pública.

No terceiro capítulo, “A Diretoria Social/Gerência Social das Administrações Regionais do Distrito Federal e o trabalho do assistente social”, refletimos sobre a estrutura, a organização e a função da Diretoria Social e da Gerência Social e sobre o trabalho do assistente social como Diretor/Gerente Social nas Administrações Regionais do Distrito Federal, e analisamos a realidade do trabalho deste profissional nas Administrações Regionais.

CAPÍTULO I: Estado e Administração Pública.

O significado e o papel do Estado no contexto da conjuntura social e histórica de uma sociedade possibilita compreender como se dá as estratégias e o manuseio dos aparelhos que o mesmo utiliza para a realização de serviços públicos em prol do “bem estar comum”. Identificamos como aparelhos estatais o núcleo estratégico do governo, o qual se desenvolve em três esferas (executivo, legislativo e judiciário), a administração pública (órgãos/empresas públicas e funcionários) e a força militar e policial.

Tendo em vista esta breve sinalização dos aparelhos do Estado, partimos, para uma análise do Estado e da Administração Pública, baseados no entendimento que Pereira nos trás de que o Estado é uma arena tensa e contraditória, a qual possui interesses diferentes e opostos que se contradizem. O Estado segundo a autora,

[...] é mais do que um conjunto de instituições com autoridade para tomar decisões, e com o poder coercitivo, pois se configura também como uma relação de dominação, que deve ser controlada pela sociedade. [...] é mais do que o governo, pois se, por um lado, seus sistemas administrativos, legais e coercitivos (policiais) o diferenciam da sociedade e estabelecem formas particulares de relações com ela, por outro lado, esses mesmos sistemas penetram na sociedade influenciando a formação de relações no interior dessa (2009 p. 293)

É relevante observar que este entendimento que estamos trazendo parte de uma perspectiva de análise crítica sobre o estudo da categoria teórica do Estado. Esta perspectiva nos proporcionará o entendimento sobre qual o papel do Estado no desenvolvimento da sociedade capitalista que vivemos.

Nesse sentido, este capítulo tem como objetivo analisar o desenvolvimento do Estado brasileiro e entender como a Administração Pública foi se adaptando aos interesses e objetivos que permeiam o contexto estatal, tendo em vista as relações sociais presentes na sociedade.

No primeiro ponto caracterizamos o significado do Estado como uma categoria teórica, e em seguida será mostrado como se deu o desenvolvimento do Estado com a introdução do sistema capitalista, fazendo uma retrospectiva histórica até o contexto da contrarreforma.

No segundo ponto serão abordados os objetivos da Administração Pública, partindo do desenvolvimento do capitalismo e dos modelos de administração que foram surgindo diante das transformações societárias.

1.1 O desenvolvimento do Estado brasileiro e o processo da contrarreforma.

O Estado é um fenômeno histórico que não existe de forma absoluta e inalterável, se apresenta como algo em movimento, um processo que articula o passado, o presente e o futuro. Acredita-se também que é um fenômeno relacional, com um carácter dialético, o qual apresenta uma complexa estrutura que é constituída e dividida por interesses diversos, opostos e contraditórios. Segundo Pereira (1996) o Estado além de ser um lugar que possibilita a manifestação dos interesses das classes sociais é também o espaço em que, mesmo de forma contraditória ao sentido público, se posiciona subsidiando, principalmente de forma indireta, os interesses da classe dominante.

A partir desta complexa estrutura, pode-se identificar que o significado e o papel do Estado na sociedade são interpretados através de concepções diferentes. Nesse sentido, Souza Filho (2011) nos oferece, de forma clara, a interpretação de dois autores que tratam sobre a questão do Estado.

Hegel, por exemplo, considerado o primeiro clássico que formulou a descrição do Estado burguês moderno, apresenta o conceito de Estado a partir do entendimento da liberdade na sociedade. Liberdade esta que expressa o momento em que o sujeito expõe seus desejos, suas necessidades, e se apropria das coisas que lhe satisfaz.

No momento em que Hegel trata a liberdade como Moralidade Objetiva, ele fala que esta liberdade, se concretiza na sociedade através de três espaços: na família, na sociedade civil e no Estado.

A sociedade civil e a família são espaços onde há expressão dos interesses particulares e dos interesses coletivos, mas são também espaços que não possuem forças para priorizar os interesses gerais.

Na visão de Hegel, “o momento da sociedade civil não é suficiente para ordenar a sociedade na perspectiva da realização da liberdade em sua totalidade, ou seja, para a efetivação do bem-estar-comum, do interesse público” (SOUZA FILHO, 2011, p. 22). Para ele o Estado é quem poderá proporcionar as mediações para o bem da coletividade.

Portanto, todos os mecanismos que estão relacionados ao Estado (poder soberano, legislativo, governativo e os componentes que representam a sociedade civil; administração,

corporação e jurisdição), desenvolvem o papel de garantir o bem comum. Este bem-comum, por sua vez, está relacionado à liberdade como um direito à propriedade (liberdade individual), para tanto é necessário uma estrutura que garanta a manutenção desta liberdade para todos e essa estrutura é representada no âmbito do Estado.

O que ele está querendo dizer é que nem a sociedade civil, nem a família são espaços que possibilitam a manifestação e a efetivação dos interesses coletivos, é o Estado, que possui uma estrutura que poderá viabilizar o acesso à liberdade que muitos não alcançariam por si só.

Mesmo reconhecendo o Estado como o espaço que poderá garantir o interesse coletivo, ele acredita que na realidade da sociedade capitalista o Estado não consegue superar os conflitos desta sociedade, mas existe para controlá-los e ao mesmo tempo garantir a manutenção do processo de produção de mercadorias e impedir a desigualdade e a miséria por meio do direcionamento para o bem comum de todos. “O Estado para Hegel não é produto da família e da sociedade civil, mas sim, o elemento que funda essa família e a sociedade civil” (*Ibidem*, p. 26).

Já na análise de Marx, Souza Filho identifica que o conceito do Estado surge a partir da sociedade civil, e ele expressa as relações sociais existentes. Para enfatizar o pensamento de Marx, Souza Filho diz que,

[...] o Estado não viabiliza interesse geral, no máximo ele promove uma acomodação entre interesses. Assim na medida em que o estado acomoda interesses ele incorpora, também, interesses das camadas dominadas da sociedade. (*Ibidem*. p. 29).

Dessa forma, ele expressa não a universalidade, mas as relações sociais de produção presentes na sociedade capitalista. Sua estrutura, portanto, está baseada na relação da exploração do capital.

O que Souza Filho (2011) ressalta, diante das concepções desses dois teóricos, é que, tanto na visão de Marx quanto na visão de Hegel o Estado possui poder e capacidade para atuar na viabilização dos interesses das classes e das camadas sociais não dominantes.

A partir desse contexto, o autor proporciona um direcionamento que levará a conhecer as características do Estado brasileiro e da Administração Pública brasileira. Essa direção acompanha o processo de desenvolvimento do capitalismo que, por sua vez, trouxe processos de mudanças na sociedade.

No Brasil esse processo se inicia em uma estrutura de exploração colonial, apresentando como modo de produção o escravismo. Aqui é relevante ressaltar que o processo específico do capitalismo brasileiro só foi realmente impulsionado com a criação do

Estado Nacional, ou seja, junto ao processo de Independência do Brasil, Behring (2003). Esse, por sua vez, veio acompanhado de processos decisivos como questão da ruptura com a homogeneidade da aristocracia agrária, do surgimento de novos agentes econômicos, e da imposição da divisão do trabalho e a internacionalização do fluxo de renda.

Segundo Bering, “o Estado brasileiro nasceu sob os signos de forte ambiguidade entre um liberalismo² formal como fundamento e o patrimonialismo como prática no sentido da garantia dos privilégios estamentais” (BEHRING 2003, p. 95).

As ideias liberais caracterizaram, portanto, um Estado onde o poder estava voltado para elite (os que realmente possuíam o patrocínio de seus interesses); um contexto de produção com trabalhadores “livres” e um Estado que não apresentava responsabilidade sobre a democracia como condição geral da sociedade.

Neste sentido, observando o processo histórico, entendemos que para cada tipo de dominação (relacionado ao poder econômico e político) desenvolveu-se um tipo de ordem administrativa. Portanto, várias foram as formas de organização política e administrativa do Estado. As capitânicas hereditárias (início do século XVI a XVIII), por exemplo, foram uma das experiências ultrapassadas. Nesta, o território brasileiro foi dividido em grandes faixas territoriais e a administração de cada território ficava nas mãos da nobreza de Portugal, ou seja, havia um poder político e administrativo concentrado nas mãos da elite portuguesa.

Já no período da República Velha (1889-1930), o poder econômico e político eram controlados pela oligarquia paulista e mineira (política do café com leite), isto é, os coronéis que determinavam como o Estado deveria se organizar. Neste período o coronelismo desencadeou estratégias políticas que até hoje se encontra enraizado na cultura política brasileira.

Essas estratégias foram desenvolvidas pelos coronéis, chefes do poder político, ao incentivarem a prática de utilizar nas populações locais cabos eleitores, para acordar ou

² No Estado liberal existe a justificativa econômica de que é necessária a busca pelos interesses individuais, ou seja, cada indivíduo se manifesta a favor de seu próprio interesse. Com isso o bem-estar comum acontece apenas quando há uma junção dos interesses para a coletividade. No liberalismo o indivíduo tem a obrigação de buscar o bem-estar para si e para a sua família através da venda da sua força de trabalho no mercado. Segundo Behring e Boschetti “o Estado baseado no pensamento liberalista é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes numa forte confusão entre público e privado (2008, p. 73)”. E é nesse sentido que as autoras observam o Estado que também se identifica as características do patrimonialismo, onde a elite obtém-se do poder público para a realização dos seus interesses privados.

negociar com os eleitores e seus familiares, algum tipo de ajuda financeira, emprego, favor ou “promessa” em troca do voto. Devido a isso, a maioria dos empregos públicos eram frutos das promessas realizadas no período das campanhas eleitorais.

A troca de “favores” garantia uma postura de lealdade entre o empregado e o seu governante. Popularmente falando, hoje, essa prática é identificada como “apadrinhamento”, ou seja, os políticos possuem autonomia em certas instituições públicas para indicar pessoas para assumir cargos públicos, ou para subsidiar interesses econômicos de determinados grupos empresariais.

Por outro lado, agora falando do ponto de vista econômico, essa época se configurou como fruto do esgotamento da economia mercantil escravista e do surgimento da economia exportadora capitalista. Também se deve considerar que o desenvolvimento da produção cafeeira subsidiou o desenvolvimento do capitalismo industrial, o qual foi intensamente impulsionado na década de 1930.

Essa fase do processo de desenvolvimento industrial trouxe para o Brasil a urbanização (atividades comerciais; serviços financeiros; transporte), a modernização tecnológica e junto a ela a descentralização do poder político. Segundo Souza Filho,

[...] as mudanças que se processam a partir de 1930 no país evidenciam o fortalecimento da burguesia industrial na estrutura de poder (período de 1930 até 1950) e a conquista de sua hegemonia frente aos proprietários rurais (período de 1950 até 1980). [...] tais mudanças não excluem a participação das oligarquias agrárias no poder, apenas deslocam o seu posicionamento na dominação, deixando de ser a classe hegemônica, a partir da década de 1950. (2011, p. 102)

Diante deste contexto, é possível afirmar, portanto, que o Estado brasileiro foi gradativamente nacionalizado e colocado a serviço do desenvolvimento econômico.

Na década de 1930, as mudanças que ocorreram referentes ao contexto político, econômico e social, mostraram ser necessário, diante da organização do Estado, a implementação de instrumentos administrativos de cunho racional. Estes instrumentos foram criados para lidar com a nova relação de poder e dominação da estrutura Estatal. Até porque nesta época se configurava a alteração, no âmbito da dominação política, das classes proprietárias rurais pelas classes burguesas empresário-industriais. Nesse sentido, o Estado foi

criando uma estrutura que tem como base a dominação tradicional junto a uma ordem administrativa patrimonialista e racional.

Souza Filho (2011) fala que, do período da década 1930 até ao final da ditadura militar o Estado Brasileiro se empenha no sentido de subsidiar a expansão do capitalismo, desde a sua fase industrial com um incentivo econômico, político e interno ainda vinculado ao setor agrário e a incorporação das novas tecnologias, até a fase do capitalismo monopolista.

O esclarecimento que o autor trás, deixa claro que, o Estado nunca se portou como um agente neutro frente às transformações que ocorria na sociedade.

Seguindo a linha de raciocínio do contexto histórico, observa-se que, da década de 1930 a 1960, o Brasil apresentou um ciclo ideológico desenvolvimentista, que se configurou na passagem do capital agrícola, comercial e bancário para o capital industrial. Na passagem para uma hegemonia política de um Estado burguês e para a irrupção do capitalismo monopolista³.

Também podemos observar que no contexto mundial a função do Estado neste período era de direcionar os seus recursos para o financiamento do capital e para o desenvolvimento da reprodução da força de trabalho. Para este último houve a estratégia da implementação de uma rede pública de serviços que garantisse o acesso da população ao emprego e conseqüentemente ao poder de consumo. Essa rede de serviços foi estruturada com base nas políticas keynesianas, e caracterizadas nos países desenvolvidos como estratégias que desencadearam o chamado de *Welfare State* (Estado bem-estar social).

A experiência do *Welfare State* nos países centrais se desenvolveu com objetivo de sustentar “um conjunto de medidas anticrise ou anticíclicas, tendo em vista amortecer as crises cíclicas de superprodução, superacumulação e subconsumo ensejado a partir da lógica do capital” (BEHRING E BOSCHETTI, 2008, p. 71).

A característica do *welfare state* dentro deste conjunto de medidas se estabeleceu no âmbito do desenvolvimento de políticas sociais, que veio como resultado de um pacto social estabelecido nos anos subseqüentes, com seguimentos do movimento operário.

Esse momento de desenvolvimento proporcionou uma maior oferta de serviços públicos e a redistribuição de renda por meio de políticas sociais e na forma de direitos. É relevante frisar que no Brasil⁴ as características do chamado *welfare state* não se desenvolveram assim como nos países centrais.

³ Para maior aprofundamento sobre o desenvolvimento da fase do capitalismo monopolista ver em NETTO (2009).

⁴ Ver em BEHRING (2007).

Nesse sentido, Mota diz que “enquanto os países centrais garantiam a reprodução do crescimento econômico com desenvolvimento social, a periferia mundial assistia a defesa do desenvolvimentismo como meio de integração desses países à ordem econômica mundial” (2009, p. 57).

Partindo para o contexto histórico que vai de 1960 ao início da década 1970, observamos que o modelo do *welfare state* começou a ser questionado devido seus efeitos no processo do desenvolvimento econômico. Nesse momento, nos países centrais, as ideias neoliberais tomaram força, argumentando contra a postura e a intervenção do Estado diante das altas de inflação, dos baixos índices de crescimento econômico e da crise que começava a se instaurar.

Com base no pensamento neoliberal (menos Estado e mais mercado), pode se dizer que, diante deste contexto mencionado, o que se vê no Brasil é um Estado que apresenta dificuldades de formular políticas econômicas de impacto nos investimentos e na redistribuição de renda. Essa realidade influenciou diretamente num entendimento quanto à responsabilidade do Estado com as possíveis soluções para o enfrentamento da crise que começava a se instaurar no âmbito mundial.

Junto à crise⁵ do capitalismo, que começava a se instaurar na década 70, veio o processo de contrarreforma do Estado que surgiu como uma das possíveis estratégias de rever as responsabilidades do Estado. A contrarreforma se baseou nas ideias neoliberais, que eram orientadas pelas seguintes características: privatização de empresas estatais, livre circulação de capitais internacionais, adoção de medidas contra o protecionismo econômico, diminuição de impostos e tributos excessivos, desregulação de direitos, o corte dos gastos públicos e a responsabilização do indivíduo pela sua sobrevivência, Behring (2003).

O intuito principal da estratégia de reforma do Estado foi no sentido de garantir a estabilidade econômica do país, propiciando as condições gerais para o processo de produção, acumulação, e os instrumentos e mecanismos que possibilitassem a formulação ideológica da suposta eficiência e qualidade dos serviços públicos. Como exemplo dessas estratégias, tem-se no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002) a elaboração do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado fundado nos preceitos social-liberal⁶.

⁵ Segundo Souza Filho “A crise mundial que ocorreu no início dos anos 1970 já se manifestava no final dos anos 1960, a partir da desaceleração do crescimento econômico (crise de superprodução), do déficit comercial americano e da intensificação, no mercado financeiro das apostas contra o dólar” (2011, p.143).

⁶ Esses preceitos partiram da ideia de que, diante da crise fiscal de 1980 e da própria crise do Estado, o Estado deveria incumbir-se de responsabilidades quanto à área social, podendo inclusive utilizar dos serviços disponibilizados pelo mercado para viabilizar ao público.

A principal proposta expressa no plano era a de fazer uma alteração no modelo de Administração Pública. Isso por que segundo Bresser Pereira⁷ a causa da crise estava relacionada à falha do Estado como aquele que tem o papel de coordenador suplementar.

Para Behring (2003), a reforma do Estado se configura como uma contrarreforma conservadora e regressiva, principalmente no sentido de se questionar as conquistas sobre os direitos garantidos na Constituição Federal de 1988. Diante do entendimento de Bresser Pereira, Souza Filho diz que a crise

[...] localiza-se na insolvência fiscal do estado, no excesso de regulação e na rigidez e ineficiência do serviço público, e há que reformar o Estado, tendo em vista recuperar a governabilidade (legitimidade) e a governança (capacidade financeira e administrativa de governar). (2011, p.173).

É por esses motivos que, diante dos fatores econômicos e sociais provenientes da crise (do capitalismo), o Estado teve que reorganizar o seu modelo de Administração Pública, até porque a Administração Pública se desenvolve como um instrumento de sistematização, organização e realização das funções e das responsabilidades do Estado.

1.2 Modelos da Administração Pública que se desenvolveram a partir do contexto histórico do Estado brasileiro.

O desenvolvimento da Administração Pública parte do direcionamento ideológico do Estado (dos fundamentos do Estado moderno) e do desenvolvimento da sociedade capitalista. Desde sempre, o que é desenvolvido pela Administração Pública é controlado pelo governo ou pelos sujeitos que possuíam o domínio e o poder político relacionado à organização estatal.

Até a década de 1930, no Brasil, a Administração Pública era compreendida como algo relacionado a uma concepção jurídica, no sentido da rigidez político- institucional, na qual se expressava um excessivo formalismo entre essas duas áreas. O objetivo da administração, portanto era a de organizar, dirigir, controlar, planejar, relatar e orçar os serviços que eram de responsabilidade do Estado.

Um dos primeiros mecanismos criados para a organização e sistematização desses serviços foi o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), em 1938. Este, por sua vez, tinha o objetivo de direcionar a administração numa perspectiva racional-legal. A

⁷ Ministro de Reforma do Estado no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998).

partir deste departamento foram criados estatutos e normas referentes a alguns setores da administração como, o setor de gestão de pessoas, o setor de compras governamentais e da área de execução financeira.

Diante dos objetivos desse Departamento, Souza Filho (2011) fala da tentativa de se institucionalizar a partir do Dasp, o “universalismo de procedimentos”. Para o autor este universalismo é referente ao resultado da dimensão racional da burocracia e da dimensão que pode ser convertida na realização e na universalização dos direitos.

O “universalismo de procedimentos” não se estrutura, portanto, como um mecanismo distinto da burocracia; ele se manifesta a partir da existência de determinados aspectos presentes na expressão material da racionalidade burocrática que pode ser potencializada para uma Administração Pública democrática. (*Idem*, p. 106; 107)

Mesmo com essa ideia de universalização de procedimentos Souza Filho (2011) acredita que o desenvolvimento da administração pública não foi apenas um processo de racionalização ampla para acompanhar o processo de industrialização, mas sim um processo que, proporcionou a relação da dimensão burocrática numa perspectiva racional-legal com a dimensão cultural patrimonialista e tradicional.

Com base na introdução desse contexto histórico, trataremos o desenvolvimento da Administração Pública no Brasil a partir de três períodos, que vão da década de 1930-1945, de 1946-1970 e o de 1980- 1995 até os dias atuais.

No primeiro período (1930-1945), por exemplo, a ordem administrativa apresentou uma estrutura que foi manuseada pelos interesses da oligarquia agrária e pelos interesses da burguesia industrial. As características do controle do poder política desta época mostra que a realidade da Administração Pública brasileira pode ser considerada como sinônimo de dominação e de burocracia. Esta Burocracia na visão marxista é considerada como

[...] um dos elementos do aparelho do Estado que expressa as contradições da sociedade de classes e que demanda a existência do Estado como estrutura de dominação política. Portanto, a burocracia apresenta-se como uma das mediações entre o Estado e as classes sociais, visando à manutenção da ordem. Nestes termos, a existência da burocracia está vinculada ao Estado e, por conseguinte a dominação de classe (SOUZA FILHO, 2011, p. 41).

Esse entendimento leva em consideração não só a burocracia como forma de dominação por parte do Estado, mas como um meio de dominação que vai além da esfera Estatal, passando pela esfera de interesses entre as diferentes classes sociais.

O Modelo de Administração Burocrático segundo Chiavenato (2008) foi adotado pelo governo de Getúlio Vargas (1930-1945) baseado na ideologia weberiana, na qual a burocracia proporcionava um caráter rígido e hierárquico dentro da idealização de uma administração organizada, uniforme e com uma política de pessoal baseada no mérito. Essas características acompanhavam a prática do patrimonialismo, ou seja, a Administração Pública era também utilizada para fins privados.

Quanto ao contexto econômico mundial desse período, podemos observar que a economia deu um grande passo rumo ao processo do crescimento econômico, e o Estado nesse contexto, desencadeia funções que vieram possibilitar o aquecimento do mercado para o consumo e aumentando do poder aquisitivo da população. Nesse sentido, influenciado pela lógica Keynesiana o Estado passou a promover serviços públicos básicos, como saúde e educação, para que a população, principalmente a classe trabalhadora, tivesse suporte e condições adequadas para desenvolver o processo de produção.

Ao mesmo tempo em que se tinha uma perspectiva para a realização da democracia também se realizava, junto aos serviços da Administração Pública, a prática do clientelismo, ou seja, havia uma cultura baseada na troca de favores e no uso do assistencialismo para a promoção eleitoral. Podemos observar que essas práticas foram se expressando nas outras épocas e nos outros governos, mesmo com suas particularidades.

Segundo Souza Filho o desenvolvimento da Administração do Estado brasileiro se deu através de três determinações

a) criar condições institucionais para implementar o projeto de expansão capitalista, estruturando o “universalismo de procedimentos”; b) manter relações com o esquema de privilégios patrimonialistas já existente e que será ampliado e centralizado; c) viabilizar a sustentação do regime ditatorial, via fortalecimento do poder central através de estratégias de “insulamento burocrático”. (*Idem*, p.109).

Podemos visualizar a característica conceituada por Souza Filho de, esquemas de privilégios patrimonialistas, por exemplo, no episódio em que o Governo de Juscelino Kubitschek suspendeu a realização de concursos públicos para o Dasp, relatando que teria muito gastos para o Estado. Na realidade, ele não realizou os concursos porque utilizaria os cargos públicos para promover nomeações políticas. Isso mostra que, o clientelismo, o

patrimonialismo foram e são até hoje, peças fundamentais na manutenção dos interesses políticos dentro da estrutura da Administração Pública.

Ao partimos para o período (1946-1964), o qual se desenvolveu com a expansão da dimensão da racionalidade capitalista e da especialização técnica de uma burocracia insulada. A burocracia insulada, portanto, significa a privatização do Estado pelas frações dirigentes das classes dominantes. Com isso, o objetivo nesse processo é garantir a possibilidade da estabilidade econômica e o controle da classe trabalhadora em relação a sua participação quanto ao poder político e quanto ao acesso às riquezas produzidas segundo Souza Filho (2011).

Isso proporcionou uma contribuição para a conservação da estrutura de concentração de renda, riqueza e poder, e para um distanciamento do compromisso da ordem administrativa com relação à garantia da universalização de direitos. O que acontece na verdade é o fortalecimento cada vez maior da Administração Indireta voltada aos interesses das empresas capitalistas, com privilégios cada vez mais fortalecidos nas agências estatais. Segundo Souza Filho (2011) essa estrutura preservou no campo das políticas sociais as características do patrimonialismo e do clientelismo.

Além das características (“universalismo de procedimentos” e do “insulamento burocrático”) que foram identificadas na organização da Administração Pública, o autor também aborda como característica na administração pública os chamados “anéis burocráticos”. Estes, por sua vez, expandem a chamada Administração Indireta, que “possibilita a incorporação de critérios empresariais na Administração Pública, gerando um processo de competição intra-burocrático, em que a cooperação e a solidariedade entre agências são substituídas pelo *ethos* da concorrência” (SOUZA FILHO, 2011, p. 133).

Outra consequência dessa característica se expressa na desmobilização e no sucateamento da administração direta, pois à medida que vai se desenvolvendo o processo de acumulação capitalista mais se cria uma estrutura de responsabilidades estatais quanto ao equilíbrio do sistema econômico, e isso faz com que a administração direta, representada pelas políticas públicas, seja o reflexo de incentivos cada vez mais reduzidos, em prol do equilíbrio econômico e dos interesses capitalistas.

Já no período entre 1970 e 1995 o Estado se desenvolve num palco onde está presente a insatisfação econômica e indagação ao contexto da sociedade sob o poder militar. No contexto mundial esse período foi marcado pela crise internacional que se expressou a partir da incapacidade do modelo keynesiano-fordista em conter as contradições ligadas ao sistema

capitalista. A crise do modelo keynesiano e a crise internacional trouxeram modificações tanto nas relações de poder, referentes ao mundo do trabalho, como no contexto das responsabilidades do Estado. No início da década de 1970 se instaurava uma instabilidade econômica internacional, em decorrência do surgimento da crise do petróleo em 1973.

Este momento causou o aumento dos juros no contexto financeiro mundial e contribuiu para o aumento dos custos relacionados aos empréstimos aos países mais pobres especialmente aos países emergentes (aqueles que estavam em processo de desenvolvimento). O Brasil neste momento se deparou com o aumento da dívida externa, com crescimento inflacionário, com o desemprego e com o arrocho salarial. A partir dessa conjuntura, o Estado e a sua própria estrutura de administração pública começaram a se articular através de dimensões ou estratégias diferentes.

Uma das dimensões ideológicas que se apresentou como possibilidades para superar esse momento de crise foi a ideias neoliberal, a qual surge com um direcionamento e com o objetivo de garantir o processo de manutenção e de desenvolvimento do sistema capitalista.

Segundo Behring (2003) o neoliberalismo reafirma a hegemonia burguesa no âmbito Estatal e com isso ele passaria a diminuir cada vez mais a perspectiva liberal de direitos e a participação dos cidadãos nos processos democráticos, ou seja, a intenção neoliberal perpassa por um Estado mínimo que venha a ter pouca intervenção no mercado de trabalho. Uma das principais justificativas para incorporação do neoliberalismo foi a de que as empresas estatais não eram eficientes ao ponto de ofertarem serviços públicos de qualidade, nesse sentido, as empresas privadas possuíam uma melhor qualificação e eficiência no desenvolvimento dos serviços públicos.

Pode se dizer que esta justificativa contribuiu para se tornar viável a participação do país no processo de globalização, pois as empresas necessitariam da “garantia” de subsídios para o desenvolvimento de seus serviços.

Para garantir que essas estratégias fossem colocadas em prática, a estrutura do Estado teve que se reorganizar, ou como diz Behring se reformar, pois,

(...) a “reforma” passaria por transferir para o setor privado atividades que podem ser controladas pelo mercado, a exemplo das empresas estatais, e a descentralização, para o “setor público não estatal”, de serviços que não envolvem o exercício do poder de Estado, mas devem, para os autores ser subsidiados por ele, como: educação, saúde, cultura e pesquisa científica. (BEHRING, 2003, p. 178).

No entendimento do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995), o Estado até então apresentava uma estrutura administrativa que já não mais correspondia às necessidades para se desenvolver o equilíbrio econômico. O que existia era uma organização que se focava nos controles de processos e não nos resultados que poderiam ser alcançados pelos seus serviços. Este entendimento estava baseado na concepção de que, diante da situação de crise o Estado havia desviado a sua função como regulador.

A reflexão que se fez em relação ao desvio da função do Estado quanto ao seu papel regulador foi no sentido de entender que numa sociedade capitalista o Estado e o mercado são duas instituições centrais na organização do sistema econômico. Se uma dessas estruturas falhar serão inevitáveis as crises. A partir dessa reflexão o PDRE (Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado) destaca que a crise que se desenvolveu nas décadas de 1920 e 1930 foram causadas devido o mau funcionamento do mercado, já a crise da década de 1970 e 1980 foi causada pelo mau funcionamento do Estado, pois este havia colocado em cheque o modelo econômico do país.

É relevante observar que esta crise se manifestou junto a uma realidade efervescente dos movimentos sociais, de um processo de transição do poder político e do processo de redemocratização e da garantia de direitos universais como sendo responsabilidade do Estado.

Na interpretação do Presidente da República Fernando Henrique (1995-2002) e dos autores do PDRE, nenhuma das estratégias utilizadas para a superação da crise estavam sendo suficientes até o momento. Para eles, nem as ideias Neoliberais nem o processo de democratização seriam tão eficientes quanto a estrutura que foi proposta pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Esta estrutura se baseou na substituição do modelo de Administração Pública Burocrático por um modelo de Administração Gerencial. Este último foi proposto e definido no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Segundo Behring esta “reforma” determinou três direções:

[...] a mudança da legislação, inclusive as reformas constitucionais; a introdução de uma cultura gerencial e por fim a adoção de práticas gerenciais. Na primeira direção, as emendas da reforma da administração pública acerca dos servidores (nº 19) e da Previdência Social (nº 20) são estratégicas na direção da mudança cultural, destaca-se a ênfase nos resultados, a superação dos resquícios de patrimonialismo, a recuperação da confiança nos administradores, a introdução de critérios de avaliação e indicadores de desempenho. (2003, p. 183).

A autora destaca que essas direções que sustentam as práticas gerenciais objetivam o crescimento da *governance* do Estado brasileiro, que significa, o papel do Estado como indutor do desenvolvimento econômico, tornando o seu processo administrativo cada vez mais eficiente.

A proposta do PDRE é afirmada pelo Ministro da Reforma do Estado, Bresser Pereira, no sentido de que haja na Administração Pública a transição do “modelo burocrático Weberiano” para um “modelo gerencial”. Este modelo acompanha a lógica que vem sendo defendida na perspectiva de um Estado social-liberal, no qual o Estado se compromete com os direitos sociais, mas ao mesmo tempo acredita na lógica de mercado. Esse comprometimento pode estar relacionado à execução dos direitos sociais através dos serviços realizados no âmbito da sociedade civil e no âmbito da esfera do mercado

Diante da proposta de reforma do aparelho do Estado, pode surgir a pergunta: qual seria, portanto, a principal diferença entre o modelo burocrático e o modelo Gerencial? A partir das leituras realizadas sobre o PDRE, as diferenças fundamentais que se identifica entre o modelo “antigo” e o modelo “novo” são quanto a forma de controle e objetivo que se tem sobre o desenvolvimento dos serviços da administração pública. O modelo burocrático, por exemplo, priorizava a sistematização da realização dos processos e o modelo gerencial objetiva, também, desenvolver os processos, mas com o foco em resultados eficientes e de qualidade, no sentido de garantir os interesses “públicos”.

Segundo o PDRE (1995) o modelo de administração burocrática limitou-se a padrões hierárquicos rígidos, concentrou-se no controle dos processos e não dos resultados, portanto, revelou-se lento e insuficiente para a complexidade dos desafios que o país passou a enfrentar diante da globalização econômica. Já a administração gerencial está baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão, que, numa sociedade democrática, é quem dá legitimidade às instituições e que, portanto, se torna “cliente privilegiado” dos serviços prestados pelo Estado.

CAPÍTULO II: O Serviço Social e a Esfera Pública.

No Capítulo anterior, ao tratar sobre o Estado, foram apontados alguns processos que marcaram as transformações societárias nas três últimas décadas no Brasil. Agora, entenderemos o Serviço Social no contexto dessas mesmas transformações. Nesse sentido, este capítulo parte das transformações que remetem ao contexto do Estado brasileiro diante do processo de industrialização e diante das expressões da Questão Social⁸ que foram se intensificando com o processo de desenvolvimento do capitalismo.

Para contextualizar o momento em que o Estado Brasileiro começou a pensar e agir sobre as manifestações da Questão Social, retomamos ao momento no qual foi vivenciado no âmbito mundial o processo intenso de industrialização, (da década de 1940 à meados da década de 1970), baseado na organização do modelo fordista-taylorista de produção. Esse modelo tinha como objetivo aumentar a produção em massa no sentido de se ter um consumo massivo. Para isso, o processo de produção foi organizado por meio de uma divisão rígida de tarefas no sentido de intensificar o processo de trabalho.

O foco maior desse objetivo era de fazer com que houvesse um rápido crescimento econômico, e que, para tanto, teria que existir uma população com um poder aquisitivo para consumir os produtos do mercado, incentivando o processo de acumulação do capital.

Como havia a necessidade de manter e reproduzir a força de trabalho foi necessária a implementação de políticas que garantissem o emprego e conseqüentemente a renda para impulsionar o consumo. É aqui que entra a ação do Estado junto à proposta do modelo de políticas keynesianas. Com relação à intervenção do Estado nesse modelo, Iamamoto diz que

O Estado buscava canalizar o fundo público, tanto para o financiamento do capital, quanto para a reprodução da força de trabalho [...] Coube ao Estado viabilizar salários indiretos por meio de políticas sociais públicas, operando uma rede de serviços sociais que permitisse liberar parte da renda monetária da população para o consumo de massa e conseqüente dinamização da produção econômica. (2009, p. 30)

⁸ Segundo Iamamoto (2009a) a questão social é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura. Isso significa dizer que à medida que o processo de produção capitalista foi crescendo, que a produção foi se tornando mais coletiva e que o processo de acumulação de capital foi se intensificando, mais riqueza foi produzida. Só que, ao mesmo tempo, os frutos dessa riqueza não se tornaram acessível a todos que participaram desse processo, causando as desigualdades sociais.

Mesmo com a existência de políticas sociais que “garantissem” condições mínimas para que o trabalhador e sua família desenvolvessem o trabalho, uma boa parcela da população urbana e do proletariado industrial, “viviam em condições angustiantes”, a maioria morava nos arredores das fábricas, em ambientes insalubres e em casas que não tinham acesso à água e nem à luz. Isso expressa às contradições e as desigualdades que foram se configurando mediante o desenvolvimento do capitalismo, Iamamoto (2009). É relevante identificar que é nesse contexto que as contradições e desigualdades sociais se configuram na chamada Questão Social.

Ao identificar e enxergar o impacto que as expressões da chamada Questão Social começou a provocar nas relações sociais no interior da sociedade capitalista, o Estado sentiu a necessidade e se incumbiu da responsabilidade de criar e executar políticas sociais para amenizar as consequências dessas expressões. Junto a essas iniciativas também identificou a necessidade de requisitar o trabalho de um profissional do Serviço Social para dar respostas a essas questões, através das políticas sociais. Políticas estas que se configuraram diante das relações sociais capitalistas como sendo uma forma de intervenção do Estado na preservação e no controle da força de trabalho e na “mediação” dos conflitos vindos do tensionamento da classe trabalhadora por melhores condições de vida e com a necessidade de manter a ordem na sociedade, ao conter a questão da violência, da pobreza e da possível “revolta” dos trabalhadores quanto à desigualdade social.

É com base na concepção do Serviço Social como uma profissão na condição de trabalho especializado que entenderemos neste capítulo como se dá a relação do trabalho do assistente social como trabalhador assalariado, como este está inserido no âmbito das transformações societárias e como se dá o trabalho do assistente social na esfera pública.

2.1 O assistente social como trabalhador assalariado.

A relação do Serviço Social com a categoria teórica do trabalho começou a ser alvo de debate, no âmbito da categoria profissional do Serviço Social a partir da década de 1960, momento no qual os assistentes sociais começaram a pensar e discutir sobre a prática do Serviço Social em uma perspectiva crítica e sobre as concepções que se tinha sobre a função social do seu trabalho. Foi a partir desses debates e discursões que surgiu a abordagem do exercício profissional no âmbito dos processos e das relações sociais de trabalho.

Antes de prosseguir falando sobre como o Serviço Social se configurou como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e conseqüentemente, o assistente social como trabalhador assalariado, é importante sinalizar que, anterior ao processo de

institucionalização e profissionalização, o Serviço Social era praticado por iniciativas particulares de grupos e frações de classe que se manifestavam, principalmente por intermédio da igreja católica, baseados em uma perspectiva religiosa e caritativa, onde o trabalho era desenvolvido numa condição de voluntarismo e de benemerência.

Com a institucionalização do Serviço Social no Brasil, incentivada pelo Estado na década de 1930, o assistente social agora é requisitado e contratado (principalmente no âmbito Estatal) para trabalhar junto às expressões da Questão Social. Isso aconteceu quando a Questão Social foi reconhecida no interior da relação entre capital e trabalho, e entendida como um problema que deveria ser tratado pela Esfera Pública, onde o Estado se responsabilizaria em criar políticas que viessem dar respostas às expressões da Questão Social.

O trabalho que começou a se desenvolver neste contexto era uma atividade baseada em um pensamento conservador, no sentido de realizar a prática num viés religioso; individualista, no sentido de responsabilizar o indivíduo pela sua situação; e psicologizante, no sentido de moralizar a Questão Social.

A partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980 o conceito de trabalho foi, portanto, incorporado no Serviço Social a partir de uma perspectiva teórica crítica baseada no pensamento marxista, na qual foi possível fazer uma análise histórica e crítica sobre a função social do trabalho do assistente social no contexto da sociedade capitalista, entendendo que os processos de trabalho estão vinculados aos processos da produção de valor, da mais-valia e de acumulação da riqueza. Diante disto, Yamamoto diz que,

A abordagem do Serviço Social como trabalho supõe apreender a chamada “prática profissional” profundamente condicionada pelas relações entre o Estado e a Sociedade Civil, ou seja, pelas relações entre as classes na sociedade, rompendo com a endogenia no Serviço Social. (2009a, p. 22-23).

Esse entendimento que Yamamoto nos trás está baseado nas análises críticas do pensamento marxista, que, por sua vez, foi incorporado pelo Serviço Social durante o processo de ruptura no qual se rompeu com a perspectiva ideológica conservadora hegemônica e passou a se fazer uma análise crítica sobre a prática profissional. Podemos

identificar nessa conjuntura que houve uma mudança⁹ com relação ao direcionamento sobre a função social no atendimento dos serviços sociais e das necessidades sociais.

A análise crítica proporcionou e tem proporcionado uma reflexão sobre o trabalho do assistente social frente às tensões das relações sociais e das relações de classe na sociedade brasileira. No capitalismo, o conceito de trabalho é caracterizado como sendo uma atividade que produz valor de uso, valor de troca e um valor adicional chamado de mais-valia. Este é extraído da exploração da força de trabalho e é certamente, o objetivo do capitalista no processo de produção de mercadorias.

Para que exista o trabalho no processo de produção capitalista, são necessários os meios de trabalho, a matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação transformadora do trabalho. O trabalhador, portanto, vende a sua força de trabalho ao capitalista e recebe em troca um valor em dinheiro que se caracteriza como salário.

Iamamoto afirma que “Ao vender sua força de trabalho em troca do salário, o profissional entrega ao seu empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida” (2009, p. 97).

Segundo a autora o Serviço Social não é uma profissão que está ligada diretamente a criação de produtos e de valores, ou seja, não se vincula a produção num sentido amplo (produção, distribuição, troca e consumo). Dentro do universo de mercantilização do trabalho, compreende-se que o assistente social realiza serviços que estão relacionados às necessidades sociais, isto é tem um valor de uso, uma utilidade social.

Sendo assim, este profissional se submete ao mercado e as condições que nele são estabelecidas. Condições essas determinadas para toda a classe trabalhadora. Segundo Antunes a classe trabalhadora refere-se

A todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca do salário, incluindo, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital. Essa noção incorpora a classe trabalhadora do proletariado precarizado, o subproletariado moderno, *part time*, o novo proletariado do McDonalds, os trabalhadores hifenizados de que falou Beynon, os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas liofilizadas de que falou Juan José Castillo, os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal”, que muitas vezes são indiretamente subordinados

⁹ Essa mudança com relação a função social está relacionado ao momento em que Iamamoto fala que o Serviço Social passa-se da caridade tradicional realizada pelas classes dominante, com as ações filantrópicas, para a centralização e racionalização da atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado, à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora e sua presença política na sociedade.

ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulso do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão de desemprego estrutural. (ANTUNES, 2001, p. 103-104).

Todos esses trabalhadores destacados por Antunes (2001) estão submetidos à lógica do mercado e conseqüentemente as condicionalidades estabelecidas pelos empregadores no momento da contratação.

A condição do trabalho assalariado, nesse sentido, indica que existem parâmetros que são estabelecidos entre a instituição que contrata e o trabalhador que oferta sua força de trabalho. Yamamoto (2008) fala que no contrato são estabelecidos: a jornada de trabalho, a intensidade do trabalho, o salário, o controle do trabalho, os índices de produtividade e as metas a serem cumpridas pelos assistentes sociais. A autora ainda diz que na relação de contrato os empregadores,

[...] determinam as necessidades sociais que o trabalho do assistente social deve responder; delimitam a matéria a qual incide esse trabalho; interferem nas condições em que se operam os atendimentos assim como seus efeitos na reprodução das relações sociais. Eles impõem, ainda, exigências trabalhistas e ocupacionais aos seus empregados especializados e mediam as relações com o trabalho coletivo por ele articulado. É nesta condição de trabalhador assalariado que o assistente social se integra na organização do conjunto de trabalhadores afins, por meio de suas entidades representativas e com a coletividade da classe trabalhadora. (*Ibidem*, p. 215).

Como bem colocado por Yamamoto, os condicionantes referentes ao trabalho assalariado propicia um campo de tensões e contradições sociais para o assistente social, pois de um lado está o empregador, que no momento do contrato impõe exigências, requisições, funções, atribuições, regulamentações específicas, e ainda estabelecem limites e possibilidades para o desenvolvimento do trabalho. E por outro lado está o profissional que possui um projeto profissional que norteia o desenvolvimento do seu trabalho, no qual lhe oferece uma relativa autonomia para a condução de suas atividades e um compromisso ético com os sujeitos que demandam os seus serviços.

É nesse espaço de tensões e contradições que o assistente social é desafiado a não desenvolver a mera adequação ao trabalho que lhe é demandado pela instituição, mas ressaltar que, mesmo com os limites que lhes são impostos seja pela própria condição de trabalhador

assalariado e ou pelas determinações e transformações no mundo do trabalho, o profissional está embasado em uma legislação que lhe possibilita um posicionamento ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo, diante dos espaços ocupacionais.

Essa legislação se materializa no Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), nas Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional em Serviço Social (ABEPSS, 1996); MEC-SESU/ CONESS,1999), e na Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei n. 8.662/93).

Segundo Iamamoto (2008) essa legislação dá suporte para o desenvolvimento da autonomia do assistente social nos processos de trabalho, pois ela afirma os princípios, os valores, as competências e as atribuições do profissional. Além de ampará-lo judicialmente.

Para exemplificar os direitos que asseguram o projeto de intervenção do assistente social em todo ambiente profissional, e em toda e qualquer forma de contratação identificamos e destacamos no código de ética profissional do assistente social (1993) os seguintes artigos:

Art.2º (...)

- a) garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de regulamentação da Profissão e dos princípios firmados neste.
- h) ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções.

Art.7º (...)

- a) Dispor de condições de trabalho condignas seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional;

Art.12 (...)

- b) apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania
- Art.15- Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

A expressão desses direitos possibilita um amparo legal para que o assistente social se posicione frente aos tensionamentos manifestados pela sua condição de trabalhador assalariado ou pela própria lógica da perspectiva de assegurar direitos sociais dos seus usuários nesta sociedade capitalista.

2.2 Serviço Social no âmbito das transformações societárias.

Para pensar o Serviço Social no âmbito das transformações societárias partimos do entendimento de que ele está inserido no âmbito da reprodução das relações sociais e das relações de classes na sociedade.

É relevante observar que a relação que fazemos sobre o entendimento do Serviço Social com o processo de reprodução das relações sociais no capitalismo é fruto do momento em que a categoria profissional tomou como base teórica a perspectiva crítica marxista, marcadamente na década de 1980, a partir de importantes produções e análises nesse período. A partir desta perspectiva a intervenção do Serviço Social passou a ser estudada e entendida com base nas questões referentes

[...] à dinâmica contraditória e macroscópica da sociedade, apanhadas numa angulação que põe em causa a produção social (com ênfase na crítica da economia política), que ressalta a importância da estrutura social (com o privilégio da análise das classes e suas estratégias), que problematiza a natureza do poder político (com a preocupação com o Estado) e que interroga acerca da especificidade das representações sociais (indagando-se sobre o papel e as funções das ideologias) (NETTO, 2009, p. 302).

O entendimento da prática do Serviço Social sobre essas questões possibilita ao assistente social a compreensão sobre a totalidade da realidade de suas demandas e também os determinantes que estão relacionados às expressões da Questão Social e das próprias condições de trabalho do assistente social.

Ao considerar esta necessária relação com a totalidade, Iamamoto (1998) pontua três pressupostos que, segundo ela, são essenciais para se entender o Serviço Social nos novos tempos:

O primeiro pressuposto está relacionado à necessidade de ultrapassar a visão voltada apenas para dentro do Serviço Social, ou seja, uma visão focalista, para assim, poder enxergar as relações de classes presentes no âmbito da sociedade e do Estado. A autora fala que esta necessidade se constitui como um desafio no processo de intervenção do assistente social, pois é através da capacidade que o profissional tem de entender a realidade como um todo que lhe permitirá construir estratégias no sentido de fazer com que se efetive o acesso dos seus usuários aos direitos.

O segundo pressuposto se refere ao entendimento do significado do Serviço social como uma profissão que está inserida na divisão sócio-técnico do trabalho coletivo da sociedade, isso significa que o trabalho do assistente social, embora seja regulamentado como um trabalhador liberal, ele está sujeito às transformações que ocorrem no mercado de trabalho, assim como qualquer outro trabalhador.

O terceiro pressuposto diz que ao considerar o Serviço Social como trabalho supõe entender a materialidade e a subjetividade dos processos de produção e reprodução da vida social.

Diante desses três pressupostos percebemos que a prática do Serviço Social está vinculada diretamente ao processo de reprodução das relações sociais.

Embasada nas concepções da perspectiva teórica marxista, Yasbek analisa o que significa esse processo de reprodução das relações sociais. Segundo ela este processo

é a reprodução de determinado modo de vida , do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas e do modo como se produzem as ideias nessa sociedade. Ideias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais, padrões de comportamento e que acabam por permear toda trama de relações da sociedade (YASBEK, 2009, p. 127).

Esse conceito que a autora nos trás, quando incorporado à prática profissional do Serviço Social, possibilita um entendimento dos conflitos que existem entre os diferentes interesses que se apresentam no seu ambiente de trabalho e como eles são determinados, tendo em vista as transformações e o desenvolvimento da sociedade capitalista. Nesse sentido a autora diz que, a prática profissional do Serviço Social está necessariamente vinculada aos interesses das classes sociais em relação, e que ela se apresenta sob duas dimensões, uma objetiva e a outra subjetiva.

A dimensão objetiva trás o entendimento de que a prática desta profissão considera os contextos sócio-históricos nas diferentes conjunturas da sociedade. E a dimensão subjetiva faz referência à maneira como o assistente social entende o significado e a direção social do seu trabalho.

Nesse sentido a análise que fazemos do Serviço Social em meio às transformações societárias remete à produção das relações sociais no capitalismo e às implicações que estas têm sobre o objeto de intervenção do Serviço Social, a Questão Social.

Ao nos referirmos à configuração das relações sociais é inevitável não falarmos da dimensão histórica das crises capitalistas e de suas dinâmicas restauradoras, expressas, por exemplo, com a reestruturação produtiva, suas repercussões nos processos de trabalho e com as estratégias utilizadas pelo Estado para garantir o equilíbrio econômico e social da sociedade. Segundo Mota as crises capitalistas

[...] expressam um desequilíbrio entre a produção e o consumo, comprometendo a realização do capital, ou seja, a transformação da mais-valia em lucro, processo que só se realiza mediante a venda das mercadorias capitalisticamente produzidas. Em outras palavras, quando são produzidas mais mercadorias do que a população pode comprar, o processo de acumulação é afetado, uma vez que estoques de mais-valia não asseguram o fim capitalista. Para isso, não basta produzir mercadorias, estas precisam ser transformadas em dinheiro para, rapidamente, retornarem ao incessante processo de acumulação do capital: produção/circulação/consumo. (2009, p. 53).

Para exemplificar as consequências do descompasso entre a produção e o consumo, a autora chama atenção para “as reduções de operações comerciais, acúmulo de mercadorias estocadas, redução ou paralisação da produção, falências, queda de preços e salários, crescimento desmesurado do desemprego e empobrecimento dos trabalhadores” (*ibidem*, p. 53-54) dentre outras. A partir desse conceito e do exemplo dessas consequências podemos dizer que as crises afetam diretamente o conjunto da vida social dos trabalhadores, pois os processos de mudanças que são desencadeados determinam novos processos organizacionais, os quais exigem novas maneiras de reprodução da vida social, ou seja, influencia a dinâmica dos aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais.

Falando de uma forma mais geral, em relação às crises que ocorreram a partir da década de 1929 até os dias atuais, destacamos algumas transformações, sinalizadas por Mota quanto às mudanças que houve nos processos de trabalho. Como por exemplo,

[...] reedição de formas antigas de exploração, como o salário por peça, o trabalho em domicílio etc., transformando estre outros os espaços domésticos não mercantis em espaços produtivos por força das terceirizações; seja instituindo novos processos de trabalho que externalizam e desterritorializam parte do ciclo produtivo, instaurando novas formas de cooperação, onde se incluem e se ajustam, num mesmo processo de trabalho, atividades envolvendo altas tecnologias, superespecialização e precarização. (*ibidem*, p. 60).

É importante ressaltar diante dessas mudanças nos processos de trabalho, que os impactos das crises afetam de maneira diferenciada aos capitalistas e aos trabalhadores. Sabendo que estes acabam sofrendo uma submissão cada vez mais intensificada com relação a jornada de trabalho intensificada, condições de trabalho fragilizadas, salários reduzidos, diferentes formas de contratação, trabalhos terceirizados, comissionados, tendo ainda como impactos as características pelo aumento do crescimento do exército industrial de reserva e a fragilização das lutas organizadas pelos próprios trabalhadores. Já os capitalistas encontram-se com o seu poder ameaçado.

Diante disso, observamos que esses impactos são provenientes não só das mudanças que ocorrem no processo de produção e nos processos de trabalho, mas são também influenciados pelas formas de intervenção que o Estado utilizou e tem utilizado como estratégias para garantir, principalmente, o equilíbrio econômico do país. Pois no contexto das crises, o Estado possui um papel relevante, diante das possibilidades e estratégias para a solução das mesmas, e diante da mediação entre os interesses da classe dominante e da classe operária.

A partir desta breve sinalização sobre as transformações que ocorrem na sociedade devido ao desenvolvimento do capitalismo, chamamos atenção para a inserção do Serviço Social neste contexto, como uma profissão que está inserida na divisão social e técnica do trabalho, a qual tem como seu objeto de intervenção a Questão Social.

O que queremos dizer é que as transformações apresentadas devido aos processos de crise capitalista e as consequências das estratégias utilizadas pelo Estado diante desses processos influenciam o direcionamento do Serviço Social em todos os âmbitos, seja na condição do assistente social como trabalhador, seja nas formas como a Questão Social se expressa ou como ela vem sendo enfrentada.

Nesse sentido pensar o Serviço social na contemporaneidade nos permite refletir como essa profissão adquiriu as características atuais, ou melhor, dizer, como os fatores históricos contribuem para que ela se apresente como é hoje.

Partindo de uma característica do contexto da cena contemporânea, nos propomos a focar o movimento do Serviço Social diante dos desdobramentos das transformações societárias que ocorreram, mais especificamente, ao longo dos anos 90 com desenvolvimento da chamada ofensiva neoliberal. Até por que, as relações sociais que se estabeleceram neste contexto têm influenciado diretamente a realidade do trabalho do assistente social, seja na esfera pública, seja na esfera privada.

A ofensiva neoliberal a qual estamos nos referindo significa a perspectiva ideológica e o modelo que o Estado incorporou, como estratégia para enfrentar os desdobramentos/consequências da crise que se instaurou na década de 1970. Diante disso, Mota nos diz que,

Orquestrada pela ofensiva neoliberal, a ação reguladora do Estado se retrai, pulverizando, os meios de atendimento as necessidades sociais dos trabalhadores entre organizações privadas mercantis e não mercantis, limitando sua responsabilidade social à segurança pública, à fiscalidade e ao atendimento, através da assistência social, àqueles absolutamente impossibilitados de vender sua força de trabalho. A classe trabalhadora é também atingida pelos processos de privatização, inicialmente através da venda de empresas produtivas estatais, seguindo-se uma ampla ofensiva mercantil na área dos serviços sociais e de infraestrutura, tais como saúde, previdência, educação, saneamento, habitação etc., amparados pela liberalização da economia sob a égide da liberdade de mercado e retração da intervenção Estatal (2009, p. 59).

O que percebemos diante dessa desresponsabilização social por parte do Estado é que as formas de enfrentamento da Questão Social estão sendo redirecionadas. Para afirmar esse entendimento a autora nos diz que as políticas sociais estão sendo orientadas numa perspectiva cada vez mais focalizadas em suas ações, apresentando-se com fundos sociais de emergência, com programas compensatórios de transferência de renda, com a mobilização da “solidariedade” individual e voluntária, através das organizações não governamentais prestadoras de serviços de atendimento na sociedade civil.

Iamamoto (2008) também destaca que a tendência que vem se desenvolvendo nas políticas neoliberais está relacionada aos cortes de gastos principalmente na área social, com isso o Estado tem passado a responsabilidade de realizar os serviços sociais, para o setor privado, alimentando cada vez mais a política de privatização. Essa tendência afeta diretamente a questão da efetivação dos direitos sociais, presentes na Legislação Social, na própria Constituição Federal de 1988, e conseqüentemente no redirecionamento das funções e atribuições do profissional do Serviço Social.

Sobre o desenvolvimento da prática do Serviço Social diante deste contexto, Iamamoto fala que;

estamos testemunhando uma refilantropização no campo da prestação dos serviços assistenciais, pelo estímulo a participação de entidades privadas, a iniciativas do “voluntariado” fortalecendo o jogo de interesses privados na implementação dos serviços sociais, afetando no seu caráter público. (2009, p.159).

Essas características vêm colocando em xeque o direcionamento estruturante do projeto de intervenção do Serviço Social e trazendo repercussões nas condições de trabalho dos assistentes sociais, nas novas demandas encaminhadas à profissão e nas respostas mobilizadas para respondê-las, Simianato (2009).

Diante desse contexto de mudanças que ocorrem no âmbito das relações societárias, entendemos que elas não somente redimensionam a prática e o vínculo ocupacional dos profissionais do Serviço Social, mas também, modificam na mesma proporção os princípios e as ações que baseiam as respostas de enfrentamento às expressões da Questão Social.

2.3 O trabalho do assistente social na Esfera Pública.

Nos pontos anteriores deste capítulo já sinalizamos o contexto que o Serviço Social se insere diante das transformações societárias, o objeto de intervenção pelo qual ele atua, e as condições na qual o assistente social se encontra como trabalhador.

Neste sentido identificamos que o assistente social está inserido na divisão sócio-técnica do trabalho coletivo, da sociedade capitalista, é um trabalhador liberal, mas, ao mesmo tempo, um trabalhador na condição de assalariado, o qual é requisitado para lidar com enfrentamento das expressões da Questão Social.

É também, um profissional que está legalmente amparado como trabalhador, pelo Código de Ética Profissional (1993), pelo projeto profissional, pela lei de Regulamentação da Profissão (8.662/93) e respaldado pelo Conselho Regional do Serviço Social (CRESS), pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Além da legislação que assegura o seu trabalho como profissional, ele está baseado por um complexo de legislações que assegura a efetivação do seu trabalho, que se dá através do acesso aos direitos que são viabilizados como respostas às demandas dos seus usuários.

Essa legislação é representada na própria Constituição Federal de 1988, e nas legislações sociais¹⁰. A legislação que rege o trabalho do assistente social se refere ou assegura a atuação deste profissional em todos os espaços sócio-ocupacionais que ele venha a trabalhar, seja na esfera estatal seja no âmbito privado. Já as legislações que garantem o acesso aos direitos sociais, parte do âmbito do Estado, sendo este uma estrutura social que

¹⁰ Para um maior aprofundamento sobre o conjunto de a legislação social conferir SIMÕES (2010).

possui a responsabilidade em dar respostas às necessidades sociais no marco dos interesses das classes sociais em disputa.

Tendo em vista essa responsabilização do Estado quanto ao objeto de trabalho do Serviço Social, Iamamoto (2008) nos diz que o Estado representa o maior empregador dos assistentes sociais no Brasil.

Antes de adentrarmos mais sobre o trabalho do assistente social no âmbito estatal, é importante perceber que este profissional se apresenta nas instituições empregadoras como parte integrante de um âmbito coletivo de trabalhadores que executa ações que tem como resultado final um trabalho combinado ou cooperativo, no qual, se manifesta com diferentes perfis nos vários espaços ocupacionais, (IAMAMOTO, 2009).

Podemos ressaltar que a identificação desses perfis pode se caracterizar pela forma como o profissional se manifesta diante dos diferentes interesses que envolvem a intervenção do seu trabalho no espaço em que está inserido como profissional. Essa intervenção leva em consideração o seu projeto profissional e os diferentes projetos societários.

Ao referirmos a relação do Serviço Social frente a esses diferentes projetos societários, queremos dizer que ele se envolve tanto com o processo de reprodução dos interesses da classe dominante, quanto aos interesses da classe trabalhadora no sentido de dar respostas às demandas destes. Mas, como isso acontece?

Como já vínhamos falando, o assistente social é um profissional qualificado que é contratado na condição de trabalhador assalariado, isso significa que, no seu processo de trabalho ele vai se deparar com, as demandas relacionadas ao interesse da instituição que o contratou, com as demandas referentes aos interesses dos usuários, e com os próprios interesses ou perspectivas de intervenção que o profissional possui.

Diante da percepção das relações de interesses, como sendo algo necessário ao assistente social, chamamos atenção para a arena tensa e contraditória, na qual se configura o trabalho do assistente social na esfera estatal.

Aqui identificamos que o interesse do Estado em solicitar o trabalho do assistente social está em lhe incumbir da função de executor das políticas sociais acima citadas. Nesse sentido ele

é convocado para realizar as mais variadas atividades na administração de recursos e implementação de serviços considerando a tendência cada vez maior de setorização das políticas sociais e a capilaridade que os serviços sociais e assistenciais assumem para gerir as demandas do capital e das massas trabalhadoras (RAICHELIS, 2009, p. 380)

Ao considerarmos o trabalho do assistente social como executor de políticas sociais não significa dizer que essa é a única mediação do trabalho desta profissão no âmbito estatal, mas é a principal.

Sobre a inserção do assistente social na esfera estatal, Raichelis (2009) identifica seis premissas, que segundo ela, caracteriza a participação do Serviço Social na vida social e na sua relação com o Estado.

A primeira premissa trás o entendimento de que, o surgimento do Serviço Social como profissão estar relacionado à necessidade do Estado em dar respostas ao processo de regulação e reprodução social através das políticas sociais.

A segunda está relacionada à particularidade do profissional ao atuar nos processos e mecanismos para o enfrentamento da Questão Social, considerando que esta se encontra em constantes renovações.

A terceira fala que o processo de profissionalização do Serviço Social está inserido em meios sócio-ocupacionais que são contraditórios em suas relações. Esse espaço contraditório é reservado, portanto para o assistente social,

[...] prioritariamente, a relação com os segmentos sociais mais vulnerabilizados pelas sequelas da questão social e que buscam, nas políticas públicas especialmente nas políticas sociais, seus programas e serviços, respostas às necessidades mais imediatas e prementes (RAICHELIS, 2009, p. 380).

A quarta premissa explica que, por o Estado está relacionado ao desenvolvimento das políticas sociais, meio pelo qual há a efetivação dos direitos, não significa dizer que a atuação do assistente social está reduzida ao âmbito de intervenção estatal. Até por que a realização das políticas sociais perpassa pelo envolvimento de outros atores, como os organismos privados e os agentes não governamentais.

A quinta premissa fala que o trabalho do assistente social no âmbito estatal está permeado por relações que são ao mesmo tempo recíprocas e antagônicas, pois a relação que se dá entre o Estado e a sociedade desdobram-se em diferentes construções sociais e contextos históricos.

Na última premissa a autora se preocupou em afirmar que existe um equívoco e uma confusão sobre a relação entre essas duas categorias: Estado e Governo. Diante desta relação

ela afirma que não é porque o governo fala em nome do Estado que ele terá domínio sobre este.

Diante dessas premissas entendemos que elas reforçam a ideia de que o Serviço Social ao ser considerado como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho está condicionado ao contexto histórico, político, econômico, social, cultural e ao das relações de interesses entre as classes sociais.

Nesse sentido, como exemplo das influências dos processos contemporâneos das transformações societárias, para a atuação do assistente social no âmbito estatal, destacamos o processo de ajuste das políticas sociais com a perspectiva do modelo de Estado neoliberal e as mudanças no mercado de trabalho do assistente social devido ao processo de reestruturação produtiva. Tendo como mudanças, com este, a redução de postos de trabalho no próprio âmbito governamental, principalmente nas esferas federal e Estadual. (RAICHELIS, 2009).

Com o modelo neoliberal que se desenvolveu concomitante ao processo de reestruturação produtiva, o Estado passou a reduzir cada vez mais a sua responsabilidade no plano da garantia da universalização dos direitos.

Neste contexto Iamamoto (2009) chama atenção para a clara tendência do deslocamento das ações governamentais públicas de abrangência universal no trato das necessidades sociais em favor da privatização e para instituição de critérios de seletividade no atendimento aos direitos sociais.

É relevante observar que essas características que estão no âmbito desses processos determinam não só o direcionamento das políticas sociais, mas também as diferentes demandas de serviços para os assistentes sociais.

Nas políticas de assistência social (SUAS- Sistema Único de Assistência Social, CRAS- Centros de Referência de Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado em Assistência Social, dentre outras instituições), por exemplo, tem-se identificado essa perspectiva neoliberal, uma adoção, pelos Estados e municípios, de formas de contratação de assistentes sociais através de vínculos temporários e por terceirizações, mediadas por empresas ou por ONGs. (RAICHELIS, 2009).

Esse entendimento sobre como vem se configurando o trabalho do assistente social no âmbito estatal é de extrema relevância para podermos analisar como se configura a realidade deste profissional nas diferentes instituições governamentais.

CAPÍTULO III: A Diretoria Social / Gerência Social das Administrações Regionais do Distrito Federal e o trabalho do assistente social.

O conhecimento sobre o trabalho do assistente social nos diferentes campos de atuação nos quais ele se insere é uma questão que ultimamente tem sido de grande relevância para o desvendamento sobre a profissão na atualidade, principalmente porque ainda são poucas as pesquisas referentes ao conhecimento do trabalho dos assistentes sociais em campos com características específicas como é o caso do trabalho dos assistentes sociais nas Diretorias Sociais e nas Gerências Sociais - DF.

Antes de apresentar sobre as Diretorias Sociais e as Gerências Sociais é importante informar como se organiza a estrutura administrativa com vistas a explicitar a inserção do assistente social no campo das Administrações Regionais do Distrito Federal.

O território do Distrito Federal é dividido em Regiões Administrativas e cada região possui uma Administração Regional. As Administrações Regionais possuem o objetivo de representar o governo do Distrito Federal e a função de intermediar as necessidades da população com os serviços disponibilizados pelas secretarias e pelas políticas do Governo.

Hoje a estrutura orgânica das Administrações Regionais possui como parâmetro o Regimento Interno das Administrações, que foi estabelecido com o Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994, no Governo de Joaquim Roriz (1990-1994). Do mandato deste governo até os dias atuais, houve cinco mandatos de governo, contando com o atual governador Agnelo Queiroz, que deu início em 2011. Ao observarmos os mandatos dos governos, percebemos que cada governador possui o seu projeto de governo e nesse sentido as Administrações Regionais tomam características particulares em cada exercício, principalmente com relação a sua estrutura orgânica e seu quadro de pessoal.

No governo atual, foi reestruturado o quadro orgânico das Administrações Regionais, o que levou algumas Administrações a modificar a nomenclatura da Diretoria que é responsável pela área social. No regimento Interno de 1994 esta Diretoria era chamada de Divisão Regional de Desenvolvimento Social.

Hoje, ao invés de possuir essa nomenclatura de Divisão Regional de Desenvolvimento Social, em 19 Administrações Regionais passou a ser chamada de Diretoria Social e em 11 Administrações Regionais passou a ser chamada de Diretoria de Serviços e 1 Administração possui na área Social a Assessoria de Promoção e Assistência Social. É relevante lembrar que todas possuem responsabilidades referentes à área Social. Sobre essa mudança de

nomenclatura é importante ressaltar que todas as Diretorias Sociais ainda seguem como parâmetro as atribuições e competências que estão estabelecidas no Regimento interno de 1994.

Na atual estrutura, a Diretoria social e a Diretoria de Serviços são responsáveis pela coordenação de três Gerências: a Gerência de Esporte e Lazer; a Gerência de Cultura e a Gerência Social. Existem Administrações Regionais que possuem outras Gerências, mas não cabe aqui destrincharmos toda essa estrutura. Sabemos que atualmente existem 24 Administrações que possuem a Gerência Social, sendo que estas estão dentro da Diretoria Social e da Diretoria de Serviços. Nesta pesquisa teremos o foco em conhecer o trabalho do assistente social nas Diretorias Sociais e nas Gerências Social.

No desenvolvimento deste capítulo falaremos, portanto, sobre a função da Diretoria Social e das Gerências Sociais, estas como espaço de atuação para o assistente social, e sobre a atuação desde profissional como Diretor e Gerente Social nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

3.1 Estrutura, organização e função da Diretoria Social/Gerência Social nas Regiões Administrativas do DF.

O trabalho dos assistentes sociais na Diretoria social / Gerência Social das Administrações Regionais-DF está relacionado à inserção deste profissional no âmbito da esfera estatal. Nesse sentido, é necessário entender em que ambiente/espaço institucional, da esfera estatal, este profissional desenvolve o cargo de Diretor Social / Gerente social. Buscamos, portanto, conhecer a realidade do trabalho do assistente social no contexto em que se situa as Administrações Regionais como uma unidade organizativa e administrativa do Distrito Federal-DF.

Segundo a Constituição Federal (1988) o Distrito federal é um ente da federação autônomo que faz parte da organização político Administrativa da República Federativa do Brasil e que possui competências legislativas semelhantes àquelas atribuídas aos Estados e aos Municípios. O Distrito Federal, por acomodar em seu território a capital do País, Brasília, possui características diferentes em relação aos outros Estados brasileiros. Por exemplo, por não ser e não ter a nomenclatura de Estado, suas regiões ou cidades não se configuram como municípios, nesse sentido não possuem prefeitos e nem vereadores.

Ao que hoje é denominado de Distrito federal, antes da construção da capital, Brasília, o seu território fazia parte do Estado de Goiás. Com a construção de Brasília, houve-se a

necessidade de atrair trabalhadores para trabalhar na obra, devido a isso, muitas famílias de outros Estados, principalmente do Norte e Nordeste, foram incentivadas a vir para ajudar na construção. Essas famílias quando chegaram, a maioria, foram habitar nas regiões que já existiam nos arredores de Brasília e intensificaram o povoamento já existente.

A cidade do Núcleo Bandeirante, por exemplo, identificada e conhecida em 1956 com o nome de Cidade Livre, acomodou as primeiras famílias Candangas. Outras regiões como Planaltina e Brazlândia, foram fundadas respectivamente, em 1859 e 1932 e tornaram-se cidades-satélites do Distrito Federal. Taguatinga foi criada em 05 de junho de 1958, seguida por Sobradinho, em 13/05/60; Gama, em 12/10/60; Guará, em 21/04/69 e Ceilândia, em 27/03/71.

O objetivo dessas regiões que foram crescendo com a construção de Brasília era o de acolher as famílias dos trabalhadores que vieram construir a capital, até porque, depois que terminasse a construção essas famílias iriam voltar para a sua cidade de origem. Mas isso, não foi o que aconteceu, as famílias ficaram, e ao mesmo tempo outras famílias migraram de outros Estados para essas cidades. Dessa forma, elas foram aumentando a sua população e com isso passaram a serem denominadas como cidades-satélites.

À medida que essas cidades foram crescendo e se tornando autônomas com relação à organização política e administrativa foi surgindo à necessidade de se criar órgãos públicos que gerassem serviços básicos, como por exemplo, serviços de iluminação, saneamento, segurança, saúde, educação, assistência social, dentre outros. Esse crescimento também determinou o surgimento de outras cidades satélites.

A organização e a administração desse processo de desenvolvimento das cidades foram conduzidas pelos governadores indicados e nomeados pelo Presidente da República. Os governadores nesta época foram: Hélio Prates (1969-1974), seguido por Elmo Serejo Farias (1974-1979), Aimé Lamaison(1979-1982), José Ornelas (1982-1985), José Aparecido(1985-1988) e Joaquim Roriz (1988-1990).

Em 1988, com a elaboração da Constituição Federal, ficou estabelecido, através do artigo 32 que a escolha para Governador, Vice Governador, Deputados Distritais, Deputados Federais e Senadores que passaram a existir no Distrito Federal seria por meio de eleições, estes tiveram como atribuição à elaboração da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulgada em 1993 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 09/06/93. É interessante que, atualmente, esta lei já incorporou a determinação que foi estabelecida com o decreto nº

19.040 de 18 de fevereiro de 1998 onde a nomenclatura de cidades satélites foi substituída por Regiões Administrativas.

Este decreto justifica o fato das aglomerações urbanas do Distrito Federal assumir características de cidades, cada vez mais independentes, social, econômica e culturalmente, do Plano Piloto. Nos últimos anos o avanço do processo de urbanização, considerando o suprimento de suas necessidades básicas como, por exemplo: instalação de energia elétrica em todas as moradias regularizadas, ou que estão em processo de regularização, pela implementação de rede de água e esgoto, pela manutenção da limpeza urbana, pela criação de espaços culturais e pela mudança na segurança pública com a implementação de projetos de polícia comunitária, resultou no decreto, no qual, no Art. 1º diz que “as cidades situadas no território do Distrito Federal, deverão ser designadas pelos seus respectivos nomes em documentos oficiais e outros documentos públicos no âmbito do Governo do Distrito Federal, vedada a utilização da expressão ‘satélite’”.

Conforme a Lei Orgânica nº 11.697 de 1993, o Distrito Federal se organiza em Regiões Administrativas- R.A's, com vistas à descentralização administrativa e à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico.

A organização desse processo de desenvolvimento socioeconômico se refere à responsabilidade do Governo do Distrito Federal em parceria com o Governo Federal.

A estrutura do Distrito federal se constituiu pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O poder Executivo é representado na figura do Governador, eleito pelo voto direto, que tem como sede do governo o Palácio do Buriti e o poder Legislativo é representado pelos Deputados Distritais que compõem a Câmara Legislativa Distrital.

Segundo a Lei Orgânica do Distrito federal cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, dentre elas:

[...] II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e empréstimos externos a qualquer título a ser contraídos pelo Distrito Federal; III – **criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, fixação dos vencimentos ou aumento de sua remuneração**; IV – planos e programas locais de desenvolvimento econômico e social; V – educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública; [...] VII – criação, estruturação e atribuições de Secretarias do Governo do Distrito Federal e demais órgãos e entidades da administração direta e indireta; VIII – uso do solo rural, observado o disposto nos art. 184 a 191 da Constituição Federal; IX – planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de

destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos art. 182 e 183 da Constituição Federal; X – **criação, incorporação, fusão e desmembramento de Regiões Administrativas**; XI – concessão ou permissão para a exploração de serviços públicos, incluído o de transporte coletivo; XII – o servidor público, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. (Art. 58) (negritos nossos)

A partir dessas competências identificadas pode-se dizer que as Regiões Administrativas possuem uma organização legislativa, econômica e política definida pelos 24 Deputados que compõem a Câmara legislativa do DF e pelo Governador. Nesse sentido à medida que a população vai se expandindo, surge a autonomia para criar Administrações Regionais que venham a requisitar órgãos e recursos para suprir as necessidades da comunidade.

Tendo em vista as Administrações Regionais que já foram citadas e a autonomia que o governo possui para criar novas Administrações Regionais, hoje o Distrito Federal possui 31 Administrações Regionais: Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Candangolândia, Ceilândia, Cruzeiro, Fercal, Gama, Guará I, Itapuã, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Park Way, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II, Santa Maria, Samambaia, SCIA (Setor Complementar de Indústria e Abastecimento), SIA (Setor de Indústria e Abastecimento), Sobradinho I, Sobradinho II, São Sebastião, Sudoeste, Taguatinga, Varjão, Vicente Pires.

Todas essas Administrações Regionais ainda estão baseadas no Regimento Interno que foi criado no Governo de Joaquim Roriz (1990-1994) através do Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro de 1994 (que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais: Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia).

Segundo esse decreto as Administrações Regionais são:

[...] órgãos da Administração Direta regionalizada, supervisionadas pela secretaria de governo e coordenada pela subsecretaria de coordenação das Administrações Regionais, de acordo com Lei 408, de 13 de Janeiro de 1993, tem por competência representar o Governo do Distrito Federal no âmbito das respectivas Regiões Administrativas, coordenar e executar atividades e serviços de interesse público em sua Jurisdição (Cap. I, art.1º).

Como observada na atual organização do Governo do Distrito Federal, a secretaria de governo se refere à Casa Civil, que é responsável pela organização das ações que tem o

objetivo de criar condições necessárias para que o governo atenda as demandas da população. Em 2012 o governador Agnelo Queiroz reestruturou a Casa Civil através do decreto nº 33.583, de 19 de março de 2012, o qual determina que a Casa Civil seja um órgão responsável pela gestão administrativa do Governo do Distrito Federal e reestrutura a subsecretaria de coordenação das Administrações Regionais transformando a em Coordenadoria das Cidades que tem como objetivo coordenar, articular e acompanhar as Administrações Regionais.

É interessante observar que a estrutura que é estabelecida no Regimento Interno-RI corresponde à disposição sobre os serviços (das diretorias, das gerências, dos núcleos, das sessões, das divisões), as competências, as atribuições e os requisitos para as composições dos cargos existentes. Mesmo estabelecendo uma estrutura geral, cada Administração Regional tem autonomia sobre a organização dos serviços que são necessários para suprir as demandas da comunidade, ou seja, dependendo da necessidade de cada Região Administrativa é determinada a quantidade de funcionários e dos setores que deverão existir na estrutura da Administração Regional.

Quanto às determinações sobre requisitos para os cargos comissionados que existem nas Administrações, identifica-se que no próprio Regimento Interno é mencionada uma lei para cada uma das 10 administrações que foram citadas. Na introdução do Regimento está presente a determinação dessa legislação: Leis n.º 685/1994; 686/1994; 619 /1993; 777/ 1994; 774/ 1994; 780/ 1994; 687/ 1994; 731/ 1994; 684/ 1994; 618/ 1994, que reestruturam as Administrações Regionais do (a) (e) Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, e Samambaia, respectivamente.

Essas leis discriminam a reestruturação das Administrações e junto a esta, a organização do quadro de pessoal, determinando os requisitos para provimento dos cargos comissionados. Por exemplo, o cargo de chefe de assessoria de comunicação deve ser ocupado por um - Bacharel em comunicação; chefe do núcleo de ordenamento territorial-engenheiro ou arquiteto; Chefe do Serviço de Administração de Biblioteca- Bacharel em biblioteconomia; Diretor da divisão Regional de Desenvolvimento Social – assistente social; dentre outras.

Segundo o Regimento Interno a Divisão Regional de Desenvolvimento Social é uma unidade orgânica de direção setorializada que está subordinada ao Administrador Regional. E a ela compete:

I) planejar, executar, coordenar e avaliar as políticas sociais voltadas para o desenvolvimento comunitário; II) elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos da área de atuação do Serviço Social com a participação da sociedade civil; III) sensibilizar e orientar a população local para o exercício da cidadania, na defesa dos direitos; IV) atuar de forma integrada com órgãos e instituições de natureza pública e privada; V) orientar indivíduos e grupos de diferentes seguimentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus interesses; VI) atuar de forma integrada com as demais unidades da Administração Regional na elaboração e execução dos programas (art.nº47).

Ao observar essas funções/competências e relacioná-las ao organograma das Administrações Regionais existentes no DF, identifica-se que elas fazem referência à Diretoria Social. Como já falado, na estrutura orgânica¹¹ atual, as Diretorias Sociais estão vinculadas diretamente ao Gabinete do Administrador e são subdividida em três gerências; a Gerência de Esporte, a Gerência de Cultura e a Gerência Social. Importante ressaltar que existem Administrações Regionais que possuem outras Gerências.

Diante desta estrutura, o Diretor social é o responsável por coordenar essas três Gerências, e pelo que é estabelecido nas leis citadas, o cargo de Diretor Social deve ser ocupado por um profissional graduado em Serviço Social- assistente social.

Segundo o Regimento Interno (Decreto nº 16.247 de 1994) das Administrações Regionais o Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, na atual nomenclatura, o Diretor Social terá as seguintes atribuições:

I) Promover a integração dos diversos programas desenvolvidos pelas instituições sociais, que tenham como objetivos o desenvolvimento comunitário; II) elaborar o planejamento funcional e a programação anual de trabalho da administração, referentes à sua área de atuação; III) sensibilizar e mobilizar a população local para a participação efetiva na definição, execução e gerência de políticas e programas através de suas formas organizativas; IV) colaborar com os órgãos competentes no desenvolvimento e execução dos programas sociais; V) atender, encaminhar aos órgãos competentes e acompanhar as reivindicações da comunidade local; VI) coletar e divulgar dados e informações referentes à sua área de atuação (ART. nº 97)

¹¹ Observar em apêndice a estrutura orgânica da área Social nas Administrações do Distrito Federal.

Essas atribuições são legalmente referentes às Administrações Regionais citadas no Regimento Interno, mas como já falamos, tanto as atribuições como as competências são utilizadas como parâmetro ou por analogia pelas outras Administrações Regionais para o desenvolvimento dos cargos de Diretor Social e para o de Gerente Social e por esses possuírem competências que se trata de matéria do Serviço Social, pode-se dizer que, ambos, são espaços que são legal e potencialmente instituídos para a atuação do assistente social. Nesse sentido, podemos afirmar que, com base nas leis que determinam os requisitos para os cargos nas Administrações Regionais, todas as Administrações Regionais que foram citadas no Regimento Interno deveriam ter como Diretor social e Gerente social um assistente social. E as outras Administrações Regionais que também segue o Regimento Interno como parâmetro existe a possibilidade de requisitar para o cargo de Diretor Social e Gerente Social um Assistente Social.

Diante das competências, das atribuições citadas acima e dos dados que mostraremos neste ponto, observamos que a função tanto da Diretoria Social quanto da Gerência Social nas suas respectivas Regiões Administrativas é de identificar as necessidades da comunidade e buscar suprir requisitando Serviços que são disponibilizados pelas secretarias e órgãos do Governo, além de formular projetos que estão vinculados às necessidades da comunidade, quanto à proteção social a assistência social, ao lazer, ao esporte, a cultura, a saúde e a educação.

3.2 O trabalho do assistente social como “Diretor/Gerente social” nas Administrações Regionais do Distrito Federal.

Já identificamos no ponto anterior desse capítulo, que a inserção do assistente social na Diretoria Social e na Gerência Social do Distrito Federal está baseada no Decreto nº 16.247 de 1994 que estabelece o Regimento Interno das Administrações Regionais/DF. Visto que esse Regimento ainda está em vigor, e por dispor sobre uma estrutura que é seguida “por analogia” pelas Administrações Regionais, podemos aferir que todas as Administrações Regionais que apresentarem em sua estrutura orgânica a Diretoria Social ou a Gerência Social deveriam ter no cargo de Diretor e Gerente Social um assistente social.

Verificamos nesta pesquisa que, nem todas as Administrações Regionais que possui a Diretoria Social e a Gerência Social possui no seu cargo de Diretor/ Gerente Social um assistente social. Diante do apresentado, é necessário observar que, a maioria dos cargos nas

Administrações Regionais, é referente à condição de cargos comissionados. Isso significa que, neste tipo de cargo o Administrador possui autonomia para designar pessoas/profissionais de sua confiança, desde que venha a cumprir as exigências da Lei.

Quanto à instituição dos cargos comissionados nas Administrações Regionais, o Governo do Distrito Federal caracteriza no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.858, de 29 de Junho de 2012 a condição para o cumprimento desse tipo de cargo, onde fala que;

Pelo menos cinquenta por cento do total de cargos em comissão, incluídos os cargos de natureza especial, da administração direta, autárquica e fundações do Poder Executivo, devem ser exercidos por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo. (DF, 2012, Art. 2º).

Essa determinação nos diz que entre os cargos existentes nas Administrações Regionais 50% podem ser efetivos e 50% comissionados. A quantidade de cargos no geral depende da necessidade de cada Região Administrativa e da quantidade de habitantes existentes na comunidade. É interessante que os servidores que são efetivos não deixam de estar na situação de comissionado, pois além de ter uma remuneração referente ao “seu órgão de origem” também recebe uma comissão proporcional à posição do cargo que ocupa no momento.

A indicação dos profissionais para os cargos existentes nas Administrações, inclusive a do assistente social é realizada legalmente pelo Administrador, mas politicamente há indicações também, dos assessores, do Governador, dos Deputados e outros. Segundo informações dos próprios profissionais das R.A's todos os Deputados Distritais possuem articulações políticas com uma ou mais de uma Administração Regional, isso quando está aliada a base do Governo local.

Nesse sentido os assistentes sociais que trabalham nas Administrações Regionais podem ter sido indicados através de um desses sujeitos citados e pode estar ocupando o cargo na condição de servidor efetivo, mas assumindo o cargo em comissão ou apenas na condição comissionado.

Foi identificado na pesquisa que, no Distrito Federal existe atualmente 31 Administrações Regionais, sendo que dentre elas, apenas 19 possuem em sua estrutura orgânica a Diretoria Social, e 24 possuem a Gerência Social. Sabendo que estas Gerências podem estar vinculadas tanto a Diretoria Social quanto a Diretoria de Serviços, por isso na soma das Diretorias e Gerências não resulta no cálculo das 31 Administrações.

No levantamento inicial da pesquisa foi constatado que 14 Administrações Regionais possuíam assistente social na Diretoria/Gerência Social, entretanto, é importante mencionar que até o final da elaboração deste trabalho foi constatado que somente 09 destas possuem no seu quadro de pessoal um profissional do Serviço Social. Desse total, foram entrevistados 02 assistentes sociais que estão no cargo de Diretor Social, 01 no cargo de Assessor de Promoção e Assistência Social e 07 assistentes sociais que estão como Gerente Social.

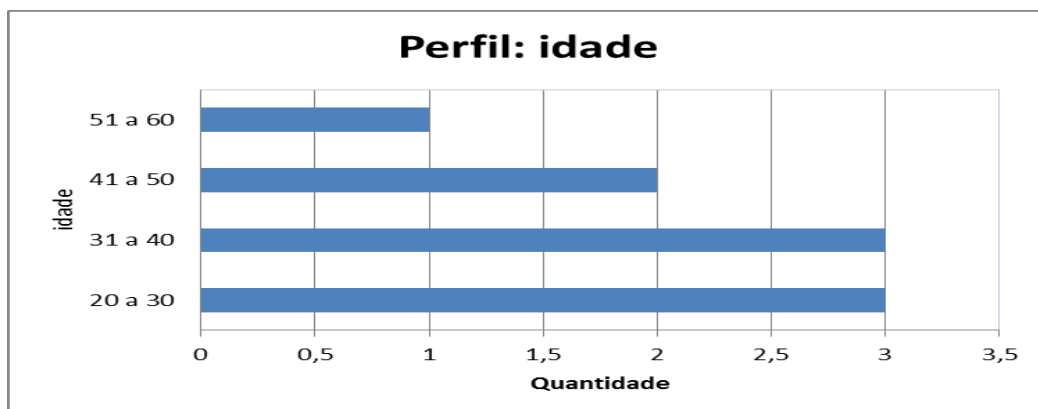
Dentre essas Administrações Regionais que possuem assistentes sociais, uma delas possui uma assistente social tanto Diretoria quanto na Gerência, mas só foi possível o contato com o Diretor Social. Portanto, das 10 assistentes sociais identificadas foram entrevistados apenas 09.

Para a identificação e o levantamento do perfil desses nove profissionais, nos direcionamos em conhecer: o sexo, a instituição que representa, a idade, o seu vínculo empregatício, o tempo em que trabalha como assistente social no cargo de Diretor Social e Gerente Social e a instituição que colou grau. Nesse sentido verificamos que, do universo dos nove profissionais pesquisados todos são do sexo feminino e estão representando as respectivas Administrações Regionais: Brazlândia, Ceilândia, Lago Sul, Park Way, Núcleo Bandeirante, Sobradinho II, Planaltina, Riacho fundo II e Vicente Pires.

É importante observar que o fato das assistentes sociais serem todos do sexo feminino é um dado que confirma a tendência histórica da profissão e reafirma os dados extraídos da pesquisa do CFESS (2005) sobre o perfil dos assistentes sociais no Brasil, que mostra que a categoria dos profissionais do Serviço Social é predominantemente feminina. Segundo Yamamoto “a condição feminina é um dos selos da identidade desse profissional, o que não implica desconhecer o contingente masculino dos assistentes sociais” (2009a, p. 104).

A pesquisa identificou que esse universo feminino de assistentes sociais se apresenta numa faixa etária entre 25 a 57 anos. Para melhor observarmos a variação/ quantidade de profissionais por faixa etária, ilustramos no gráfico.

Gráfico 01: perfil: idade



Fonte: Pesquisa Direta 2013

A partir do gráfico percebemos que há uma porcentagem maior de profissionais mais jovens. Isso pode significar que são profissionais recém-formados ou que possuem poucos anos no exercício da profissão.

Sobre o vínculo empregatício desses profissionais constatamos que todas as assistentes sociais estão inseridas nas Diretorias Sociais e nas Gerências Sociais na condição de cargo comissionado, sendo que, das nove assistentes sociais duas são do quadro efetivo do âmbito das Secretarias de Governo do Distrito Federal e estão “cedidas” para assumir o cargo comissionado na Administração Regional e as outras sete estão na condição de cargo comissionado.

Ao analisarmos o tempo em que as assistentes sociais trabalham como Diretor Social e Gerente Social verificamos que das profissionais entrevistadas nenhuma possui mais do que três anos de trabalho na Diretoria ou na Gerência. Do universo pesquisado 44% estão no cargo entre 06 meses a 01 ano, 33,3% estão no cargo entre 02 a 03 anos e 22,2% estão no cargo entre 01 a 02 anos.

Esse dado nos mostra que essa variação de tempo pode estar relacionada ao período de mandato dos governadores ou da “autonomia /poder” que os Deputados possuem sobre as Regiões Administrativas. Por exemplo, se muda o mandato de governo, geralmente todos os cargos que estão na condição de comissionado são exonerados, ou se muda a representação política do Deputado que possui autonomia de indicar cargos para uma determinada Administração Regional, os profissionais que estão em cargos comissionados e que não foram indicados por ele, são exonerados inclusive o Administrador. Ao observarmos essa realidade percebemos que a forma como a Administração Pública tem sido organizada e gerenciada ainda possui características da chamada Administração Burocrática que foi desenvolvida no

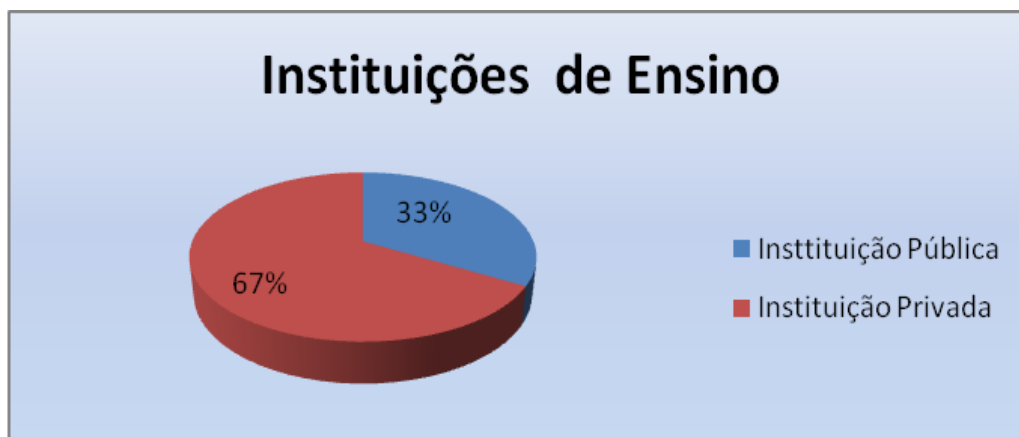
Brasil por muitos anos e que ainda possui características enraizadas no modelo Administração atual, como já discutido no capítulo 1.

Segundo Sousa Filho (2011), uma das características que estava presente no modelo de Administração Burocrática e que ainda está enraizado no modelo atual de Administração Gerencial, é a utilização do aparelho do Estado (Administração Pública) para garantir a dominação política. O autor diz que um dos objetivos que foi desenvolvido na administração do Estado Brasileiro foi o de manter relações com o esquema de privilégios patrimonialistas.

Ao falar sobre o vínculo empregatício dos profissionais em geral, ainda hoje existe uma cultura nas Administrações Regionais de se perguntar ao profissional “quem é o seu padrinho político”, ou seja, quem o indicou para aquele cargo. Isso porque todos os profissionais foram indicados e não existe concurso para os cargos nas Administrações Regionais.

Ainda no tópico da identificação/ perfil do profissional foi verificado que 67% das assistentes sociais entrevistadas se formaram em instituições privadas e 33% dessas se formaram em instituições públicas, como pode observar no gráfico a seguir:

Gráfico 02: Perfil profissional (Instituição de graduação)



Fonte: Pesquisa Direta 2013.

Consideramos relevante o conhecimento sobre a instituição que o assistente social realizou o seu processo de formação, porque este é um momento essencial para a construção do direcionamento do trabalho do profissional.

Entendemos que o processo de formação profissional influenciará e refletirá no tipo de perspectiva e visão que o profissional terá sobre o projeto profissional do Serviço Social e sobre a realidade de suas demandas e dos limites e desafios que esta realidade lhe apresenta.

Iamamoto (2009a) atribui à formação profissional como o momento no qual o assistente social adquire uma densidade de informações referentes à sociedade, no qual esse conhecimento se tornará como requisito preliminar para que se possa dar concretude à direção social. A instituição de ensino nesse sentido possui o conhecimento de diretrizes que pode levar a

[...] uma qualidade de formação que, sendo culta e atenta ao nosso tempo, seja capaz de antecipar problemas concernentes a prática profissional e de fomentar a formulação de propostas profissionais, que vislumbrem alternativas de políticas calcada no protagonismo dos sujeitos sociais, porque atenta a vida presente e a seus desdobramentos. (*Ibidem*, p. 195).

Diante do que a autora apresenta, compreendemos que atentar para a vida presente é também saber identificar as demandas que são postas pela instituição, as que chegam dos usuários e o contexto no qual elas estão inseridas.

Pode-se dizer que este contexto está vinculado às expressões da chamada questão social, que por sua vez, apresenta-se como a base de fundamentação sócio-histórica da profissão e como um

[...] eixo central capaz de articular a gênese das expressões inerentes ao modo de produzir-se e reproduzir-se do capitalismo contemporâneo, o que envolve as mudanças no mundo do trabalho, suas manifestações e expressões concretas na realidade social (BEHRING E SANTOS, 2009, p. 275)

Ao nos referirmos sobre o objeto de intervenção do Serviço Social a Questão Social coube-nos tentar captar quais são as demandas postas pelos usuários ao trabalho das assistentes sociais tanto na Diretoria Social quanto na Gerência Social. Para a identificação das demandas achamos relevante apontá-las relacionando-as a cada R.A's, pois cada Região possui suas particularidades sociais e econômicas que refletirá as necessidades da população ao acesso dos serviços disponibilizados pelas Diretorias Sociais/ Gerências sociais.

Tabela 01: Demandas dos Usuários por Administrações Regionais, 2013.

Administração Regional	Demandas
Brazlândia	Solicitação de cestas básicas, passagem de ônibus, ajudas financeiras para pagamento de contas de água, Luz, aluguel, cursos profissionalizantes, vaga em creches.
Ceilândia	Cesta básica, auxílios de recurso financeiro, questões de moradia, invasão, emprego, instituições para moradia.

Lago Sul	Muitos querem se cadastrar nos programas de governo, procuram meios para colocar os filhos em creches.
Núcleo Bandeirante	Principalmente relacionados aos serviços de educação e assistência social (cesta básica, passagens interestaduais) moradores em situação de rua.
Park Way	Palestras nas escolas e, às vezes, chegam pedidos de pessoas que trabalham em casa de famílias na região, solicitando creches para os filhos.
Planaltina	Demandas para programas sociais, moradias, medicamentos, alimentação “requerimento de passagens”.
Riacho Fundo II	Solicitam serviços de Saúde, Creche, Bolsa família, acesso a serviços de instituições de saúde mental. E chegam demandas sobre Violência Doméstica.
Sobradinho	Os vários tipos, desde a solicitação de material para construção de casas (madeirite) até os programas de governo.
Vicente Pires	Emprego, curso profissionalizante gratuito, encaminhamento para o conselho tutelar, bolsa escola, moradia, cesta básica.

Fonte: Pesquisa Direta 2013.

Com base nas respostas das entrevistadas, analisamos que nas Regiões que apresentam uma população que em sua maioria são de classe média e/ou classe média alta como: Park Way, Lago Sul e Núcleo Bandeirante, as demandas que chegam a Gerência Social, geralmente, não são referentes à população que reside nesta região. Os serviços são procurados por usuários de outras Administrações Regionais.

Nesse sentido as maiores demandas requisitadas nessas três Administrações citadas são: por creches, por acesso aos programas do governo (bolsa família, programa de habitação, educação) por cestas básicas e por passagens interestaduais. Conforme tabela (01), é interessante observar que uma demanda que, frequentemente, é colocada pelos usuários que residem nestas regiões é sobre a questão da população em situação de rua e sobre a questão das invasões de lotes particulares ou de áreas públicas.

Diante da realidade desta demanda, analisamos através de informações dos profissionais que, na visão desses moradores a Administração Regional tem o papel de manter a ordem da comunidade, e para isso ela teria que afastar ou eliminar os fatores que podem causar “perturbação”, incômodo ou prejuízo aos moradores.

Essa é uma realidade que demonstra claramente a desigualdade social e a visão que a população mais elitizada possui sobre a questão da pobreza e da situação da população de rua.

Em comparação as outras três Administrações citadas, às regiões de Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo II, Sobradinho II e Vicente Pires, são regiões do entorno que estão mais afastadas de Brasília, possuem uma população maior e apresenta uma renda per capita menor. Nesse sentido as demandas que chegam às assistentes sociais são dos

moradores que residem na própria Região. As demandas dos usuários destas regiões estão relacionadas: a necessidade de emprego, cestas básicas, a questão de violência doméstica, a necessidade de acesso aos serviços de saúde mental, a ajudas financeiras para, pagamento de contas de água; luz; de passagens; de material para construção de casas; ao acesso gratuito de cursos profissionalizares, e acesso aos programas do governo (bolsa família, habitação, educação, saúde).

A partir destas demandas e do que é identificado pelas assistentes sociais dessas últimas R.A.s, verificamos o perfil dos usuários que demandam os serviços das Diretorias Sociais e das Gerências Sociais das Administrações Regionais pesquisadas, e observamos que o perfil dos usuários são os seguintes:

Pessoas de todas as idades em situação de vulnerabilidade social. (Gerência Social 01).

População de baixa renda que está em risco social e pessoal. (Diretoria Social 02).

Na maioria das vezes esses usuários fazem parte de outras regiões administrativas tais como do Paranoá, São Sebastião e Itapuã. (Gerência Social 03).

Todos em vulnerabilidade social, principalmente grupos e famílias. (Gerência Social 04).

Não recebe usuários na administração, por ela ser totalmente atípica, com o seu perfil diferente das outras Regiões Administrativas. (Gerência Social 05).

Usuários em situação de vulnerabilidade social “famílias”. (Gerência Social 06).

Completamente pauperizados em todas as áreas. (assistência social 07).

Todos em vulnerabilidade e risco social (Diretoria Social 08)

Famílias desestabilizadas em estado de vulnerabilidade social (Gerência Social 09)

Ao observar as respostas percebemos que há uma tendência do seguinte perfil de usuários “indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e na condição de pauperizados”. Sobre esse perfil identificamos também que há uma particularidade em duas Administrações Regionais, onde nestas, o perfil dos usuários não representam a população que residem na região, o perfil identificado é referente aos usuários de outras R.A’s.

Diante das demandas, que chegam às assistentes sociais, e do perfil dos usuários, conheceremos os serviços que são disponibilizados pelas Diretorias / Gerências Sociais.

Segundo as respostas das assistentes Sociais os serviços disponibilizados são os seguintes: oferta de cursos profissionalizantes, desenvolvimento de projetos sociais (exemplo; cinema na administração, projetos com adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas), encaminhamentos de indivíduos e famílias para as diversas áreas (saúde, educação, assistência social), realização de eventos (baile dos idosos, ações sociais), levantamento de recursos através de parcerias com a comunidade (comerciantes, empresários e ONGS- Organizações Não Governamentais), palestras nas escolas, abordagem com a população em situação de rua e “assistência” a presidiários, que trabalham na Administração Regional e que estão cumprindo pena em regime de semiliberdade.

Ao verificar esses serviços, constatamos que mesmo a Diretoria Social tendo uma estrutura orgânica diferente da Gerência Social, as assistentes sociais desses dois espaços acabam desenvolvendo serviços semelhantes.

Quanto aos recursos disponibilizados para realizar esses serviços, 55,6 % que correspondem a 05 assistentes sociais responderam que existem recursos disponíveis, mas não são suficientes e 44,4 % que corresponde a 04 assistentes sociais responderam que não existem recursos disponíveis. Os recursos disponíveis para realização dos serviços são referentes ao orçamento anual das Administrações Regionais.

Para exemplificar esses dados selecionamos algumas respostas das assistentes sociais:
Possui recursos disponíveis?

Sim, porem não suficientes para a execução dos projetos sociais (Assistente Social 01)

Não, cabe ressaltar que os recursos disponíveis são provenientes de emenda parlamentar para (realização de determinado evento, digo, no momento não temos recursos financeiros disponíveis para atendimento das demandas pontuais) (Assistente Social 02).

Não, na maior parte trabalhamos com parcerias (Assistente Social 04).

É relevante observar que o trabalho que é desenvolvido na área social das Administrações Regionais não está vinculado diretamente à política de Assistência social. Os serviços que são realizados se apresentam como uma mediação das necessidades dos usuários com as políticas desenvolvidas pelas secretarias de governo; SEDEST (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda), Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação dentre outras. Por isso, não possui um recurso do governo direcionado a realização dos serviços das Diretorias e das Gerências Sociais. Os recursos que existem são referentes ao

orçamento anual das Administrações Regionais. E para que se inclua nesse orçamento verbas para a Diretoria Social e a para a Gerência Social é necessária a elaboração de projetos.

Ao analisarmos as demandas e os recursos disponíveis para a realização dos serviços nas Diretorias/Gerências Sociais identificamos que essa realidade compactua com o que Yamamoto já vinha falando, ao dizer que;

Temos, por um lado, o crescimento da pressão na demanda por serviços, cada vez maior, por parte da população usuária mediante o aumento da pauperização. Esta se choca com a já crônica- e agora agravada- falta de verbas e recursos das instituições prestadoras de serviços públicos. (2009 a, p. 160).

Essa realidade que a autora nos fala, não foge da tendência que é presenciada com o desenvolvimento das políticas num Estado Neoliberal, no qual as políticas e programas sociais estão cada vez mais fragmentados, focalizados, e com o financiamento de recursos, por parte do Estado, cada vez mais reduzidos. O que vemos, nesse sentido, é um Estado que tem procurado passar a responsabilidade da execução dos serviços ou financiamento destes para a sociedade civil e/ou para a esfera privada. Como exemplo dessa estratégia do Estado podemos observar nas Administrações Regionais, que os serviços das Diretorias e Gerências Sociais estão em sua maioria vinculados ao apoio financeiro das “parcerias” que possuem com os comerciantes, empresários e ONGs (Organizações Não Governamentais).

Quanto à questão dos encaminhamentos que são realizados entre as demandas dos usuários com a rede de Assistência Social, procuramos saber das assistentes sociais quais são as instituições da rede de Assistência Social que tem relação com os serviços da Diretoria Social/Gerência Social e como se dá essa relação.

Através das respostas, identificamos as seguintes instituições: SEDEST, Conselho Tutelar, CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), CREAS (Centro Especializado em Assistência Social), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), NUASO (Núcleo Especializado de Abordagens Social em Espaços Públicos) e os Centros POP (Centro de Referência para População em Situação de Rua)

Além das instituições da rede de Assistência Social também foram citadas outras instituições e programas que estão articulados com os serviços das Diretorias /Gerências Sociais, tais como; ISM (Instituto de Saúde Mental), Polícia Militar, GENPOSS (Núcleo de Estudos em Gênero, Política Social e Serviços Sociais- UnB), empresas privadas, instituição do corpo de bombeiros, igrejas, Educ's/PM (Programa Socioeducativo da Polícia Militar – DF), casa de recuperação Cristolândia, Programa de Redução de Danos, Infibeleza (Instituto

de Beleza), Hospitais, Defesa Civil, Justiça Comunitária, VEPEMA (Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas) e a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal).

As instituições que representam a rede de Assistência Social estão vinculadas a execução de serviços para a garantia de direitos sociais. Direitos estes que são estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social, tendo como referência a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social.

Quanto à relação dos serviços realizados pelas Diretorias Sociais/Gerência Social e a rede sócio assistencial, verificamos que estas se dão através de: reuniões de rede, que envolve também outras instituições referentes à Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Secretaria de Educação, dentre outras; encaminhamentos e realização conjunta de acompanhamento de famílias.

Nessas reuniões são levantados os problemas sociais da comunidade e juntos, traçam estratégias para solucioná-los. É relevante ressaltar que mesmo havendo uma boa articulação com a rede, duas assistentes sociais chamam atenção com as seguintes respostas:

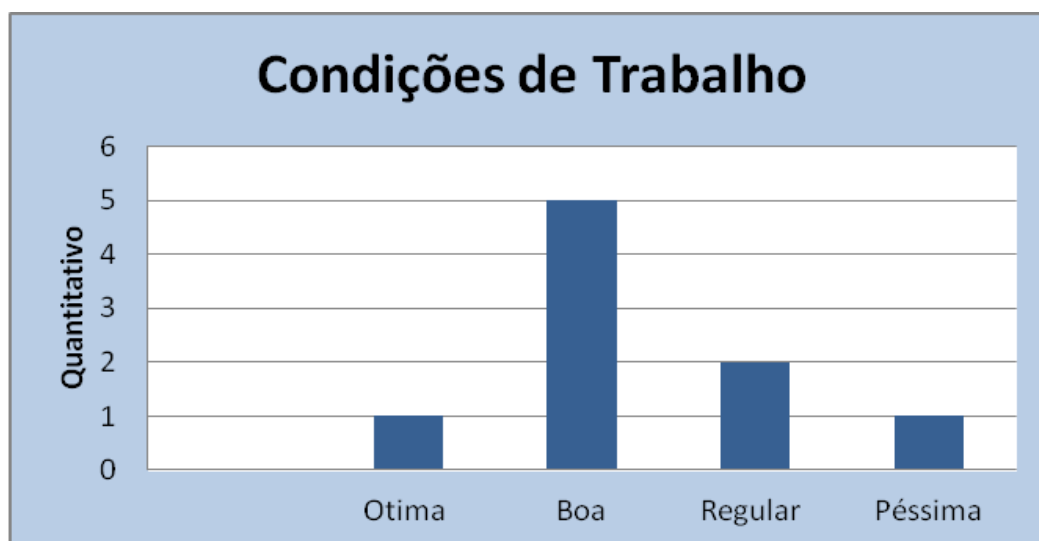
A relação é boa, porém algumas vezes limitado (assistente social 07).

Atualmente estamos integrados, mas foi difícil aproximar das instituições por causa da “politicagem” e assistencialismo que predominava na administração (assistente social 08).

O que se percebe diante dessas respostas e para além delas é que, as Administrações Regionais em particular, e as instituições da rede de Assistência Social mesmo estando vinculadas de forma indireta ou baseadas de forma direta com políticas sociais, desenvolvem a perspectiva dos projetos dos governos que estão em vigência. E isso também não foge as características das políticas que são desenvolvidas na perspectiva do Estado neoliberal. Políticas essas que são prioritariamente emergenciais, focalizadas e no geral reduzidas à dimensão assistencial.

Ao falar das condições de trabalho das assistentes sociais nas Diretorias sociais e nas Gerências Sociais identificamos que a maioria das profissionais considera que possuem boas condições de trabalho, isso levando em consideração às condições físicas, os recursos disponíveis, a carga horária, e o sigilo profissional para a garantia da ética profissional. Vejamos o gráfico:

Gráfico 03: Condições de Trabalho



Fonte: Pesquisa Direta 2013.

Observamos que do universo de 9 profissionais 1 assistente social respondeu que possui ótimas condições de trabalho, 5 responderam que possuem boas condições de trabalho, 2 responderam que possuem condições regulares e 1 respondeu que possui péssimas condições de trabalho. Para justificar esses dados destacamos as seguintes respostas: Como avalia as condições de trabalho?

Regular, estamos aguardando uma sala maior. E sobre a carga horária não acho suficiente para responder a quantidade de demandas. (assistente social 01).

Bom, o espaço de trabalho é suficiente, desempenho minhas atividades tranquilamente, a minha carga horária é de 40 horas, pois o cargo de gerente ou diretor requer 40 horas. (assistente social 03).

Bom, uma vez executados os serviços temos liberdade de negociar horários. (assistente social 04).

Péssima, não tenho privacidade para os atendimentos e muito deles não posso colocar na pasta, pois não tenho sigilo. A carga horária é de 40 horas. Por ser chefia é bastante cansativo. (assistente social 07).

Ao analisarmos as respostas e compararmos com o contato que tivemos com a instituição, podemos dizer que as condições de trabalho (estrutura física do ambiente de

trabalho, espaço adequado para realizar atendimentos que garantam o sigilo profissional e recursos disponível para a realização do trabalho) são particulares a cada instituição.

Agora, sobre as condições referentes à carga horária de trabalho, identificamos que existe uma característica que corresponde a todas as Diretorias/ Gerências sociais, pois como já foram falados, os cargos de Diretor/ Gerente social está na condição de cargos comissionados. E com esta condição o profissional já assina o seu contrato ciente de que além de cumprir às 40 horas deverá estar disponível para realizar os serviços que lhes são solicitados.

É importante saber que a inserção do assistente social em cargos comissionados é reconhecida pelo Conselho Federal do Serviço Social (CFESS). Recentemente com a Lei Federal nº 12.317, de 27 de agosto de 2010, que altera a Lei nº 8.662/1993 e estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais, o CFESS se posicionou sobre aplicabilidade da lei nos diversos espaços sócios ocupacionais de atuação dos assistentes sociais, dentre eles a inserção nos espaços que apresenta como características os cargos comissionados.

Em janeiro de 2011 o CFESS apresentou uma nota explicativa no seu *site*¹² falando que

[...] os cargos comissionados exigem dedicação exclusiva, portanto, trata-se de uma situação diferenciada, com recebimento de proventos adicionais para tal cargo. Logo, nesses casos, não é possível obrigar o empregador a aplicar a lei, exceto se houver um acordo entre as partes. (CFESS, 2011).

Isso significa que a atuação do assistente social em cargos comissionados possui uma característica própria, na qual expressa suas especificidades, desde as condições de trabalho aos limites e desafios existentes na instituição.

Nesse sentido, entendemos que cada ambiente de trabalho possui suas particularidades, e isso está relacionado aos processos de trabalho que é estabelecido diante da condição de trabalhador assalariado e em cargo comissionado. Nesse sentido, Iamamoto diz que;

[...] não se tem um único e idêntico processo de trabalho do assistente social, esfera estatal, em empresas, nas Organizações Não Governamentais (ONGs) etc.- e internamente em cada um desses campos. Portanto não se trata de um mesmo processo de trabalho do assistente social e sim de processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais. (2009 a, p.106).

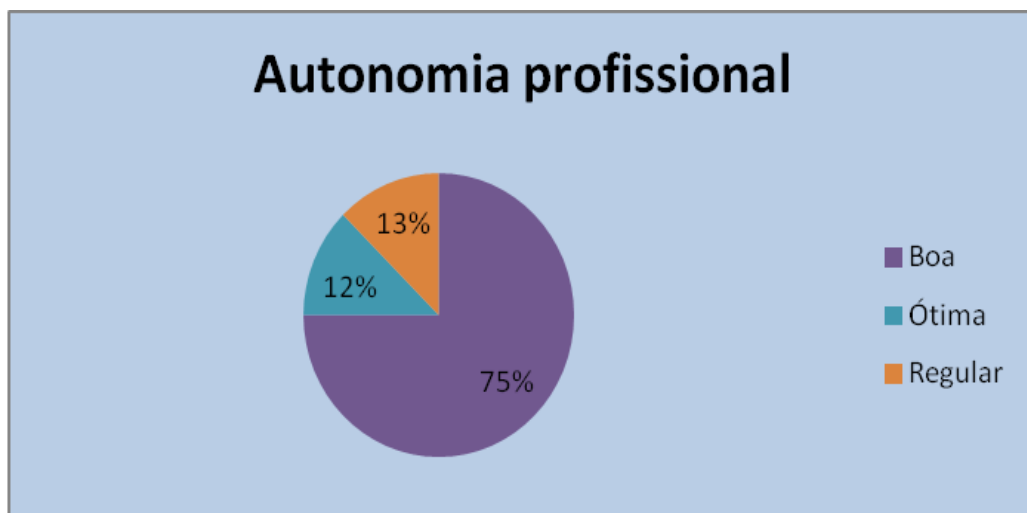
¹² Conferir página eletrônica do CFESS em www.cfess.org.br.

Para entender o trabalho no qual o assistente social se insere, a autora fala que o profissional terá o grande desafio de decifrar as particularidades, os desafios, os limites do seu espaço profissional, e ao mesmo tempo não perder a sua identidade. Pois “o processo de trabalho em que se insere o assistente social não é por ele organizado e nem exclusivamente um processo de trabalho do assistente social ainda que dele participe de forma peculiar e com autonomia ética e técnica” (*ibidem*, p.107). Isso porque, o assistente social é um trabalhador assalariado e nesta condição ele não possui autonomia de formular seu próprio processo de trabalho, mesmo possuindo um Plano de Trabalho e mesmo dispondo de uma autonomia ética e técnica amparada pelo Código de ética profissional.

Diante da particularidade do trabalho do assistente social nas Administrações Regionais, procuramos identificar como este profissional avalia a sua autonomia na instituição.

Considerando as respostas das assistentes sociais que trabalham tanto na Diretoria quanto na Gerência Social, verificamos que 75% responderam que possuem uma boa autonomia, 13% responderam que possuía uma autonomia regular e 12% afirmaram possuir uma ótima autonomia. Vejamos no gráfico:

Gráfico 04: Avaliação sobre a autonomia Profissional



Fonte: Pesquisa Direta 2013.

A partir dos dados e das respostas das assistentes sociais é interessante observar que, os critérios que as levaram a avaliar a sua autonomia são referentes à relação que elas possuem com o administrador, à questão dos recursos financeiros e à possibilidade de

executar os serviços demandados. Para exemplificar as justificativas sobre a autonomia, destacamos as respostas:

Bom, o administrador valoriza o trabalho do profissional (Assistente Social 02).

Ótima, por ter toda liberdade em desenvolver o meu trabalho.
(assistente social 05).

Bom. Tenho um bom relacionamento com o administrador, ele acata minha opinião (assistente social 06).

Boa, como diretora social, consigo ter um bom diálogo com o administrador, eles respeitam o posicionamento. Em algum momento não dá pra fazer muita coisa por causa da falta de recursos (Diretora Social 07)

Bom, O trabalho não permite autonomia ao profissional, entretanto consegui meu espaço para atuar como assistente social e não como representante partidário. Todo dia é um enfrentamento interno (assistência social 08).

Diante dessas respostas chamamos atenção para os “critérios” que as assistentes sociais mencionaram como elemento que lhes proporciona autonomia em sua atuação e para o momento em que a Yamamoto (2008) salienta sobre a relação da autonomia profissional com a realidade do trabalho do assistente social na condição de trabalhador assalariado, pois para ela essa condição expressa parâmetros trabalhistas e institucionais que regulam as relações de trabalho.

O que observamos na avaliação que as assistentes sociais fizeram quanto a sua autonomia e na fala da autora é que, mesmo as assistentes sociais terem identificado uma boa autonomia, é entendido, que a relação da autonomia profissional não é algo automaticamente dado ao profissional quando ele se insere nas instituições, ela é constantemente tensionada. E diante deste tensionamento a autora fala que,

resguardar a relativa autonomia na condução do exercício profissional supõe potenciá-la mediante um projeto profissional coletivo impregnado de história e embasado em princípios e valores radicalmente humanistas, com sustentação em forças sociais reais que partilham de um projeto comum para a sociedade. (IAMAMOTO, 2008, p. 215).

Nesse sentido, Yamamoto (2009a) vem nos alertando de que, para a consolidação do projeto profissional é necessário “remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças na rota dos ventos e das marés na vida em sociedade”

(2009a p.141). Isso porque, o assistente social se encontra em um cenário histórico, político e econômico adverso à efetivação e a garantia dos direitos sociais como uma responsabilidade do Estado.

Este cenário retoma o que já víamos discutindo sobre: o Serviço Social no âmbito das transformações societárias junto ao desenvolvimento do capitalismo; sobre as relações sociais que se estabeleceram no mercado de trabalho proporcionando processos de trabalho e condições de trabalho cada vez mais precarizados para a classe trabalhadora inclusive para o assistente social e sobre as estratégias do Estado (com as contrarreformas, com a perspectiva do Estado Neoliberal e com a implementação do Modelo de Administração Pública Gerencial) frente às crises do capitalismo. Diante desses fatores que influenciaram e que tem influenciado o cenário contemporâneo corroboramos com o entendimento da Yamamoto em dizer que

[...] o trabalho do assistente social encontra-se sujeito a um conjunto de determinantes históricos, que fogem ao seu controle e impõe limites, socialmente objetivos, à consecução de um projeto profissional coletivo no cotidiano do mercado de trabalho (2008, p. 424).

Com relação a esses limites que a autora nos aponta, entendemos que a própria perspectiva do Projeto Ético-Político do Serviço Social direciona o trabalho do assistente social para a defesa de um projeto societário que entra em “choque” com a lógica da sociedade capitalista em que vivemos. Nesse sentido os tensionamentos, os limites e os desafios ao trabalho do assistente social partem de um contexto geral a um contexto com particularidades em cada espaço ocupacional.

Quanto ao trabalho das assistentes sociais nas Diretorias Social e nas Gerências Social das Administrações Regionais-DF, verificamos através da pesquisa, que os maiores limites e desafios para as assistentes sociais estão relacionados às dificuldades de conseguir espaço (diálogo) com as Secretarias de Governo, a falta de recursos, a relação com rede de assistência social, a falta de efetivação dos serviços requisitados a rede através dos encaminhamentos, e o tensionamento com os moradores de algumas Administrações Regionais quanto a necessidade de respostas a questão da população em situação de rua.

Diante desse contexto, analisamos que a percepção sobre esses limites e desafios e sobre a característica das demandas que chegam a Diretoria e a Gerência Social levaram as assistentes sociais a afirmarem que é necessário se ter um assistente social nos cargos de

Diretor e Gerente social por que “O assistente social possui uma visão diferenciada” (fala da assistente social) sobre a perspectiva dos direitos do cidadão.

Para justificar o ponto de vista das assistentes sociais sobre a necessidade de se ter um assistente social no cargo de Diretor/ Gerente Social, observaremos as respostas: Do seu ponto de vista, qual a necessidade de se ter um assistente social no cargo de diretor / gerente?

Essencial tendo em vista a necessidade de se romper à cultura do assistencialismo (assistente social 01).

É de suma importância no cargo de diretor social, a atuação do assistente social na Administração Regional, principalmente para o empoderamento de direitos dos indivíduos e suas família , bem como sua formação social, garantindo que, famílias que ainda não tiveram seus direitos violados não venha a tê-los (assistente social 02) .

É de suma importância, uma vez que muitos acham que podem trabalhar com o social sem ter nenhuma qualificação e passam a desenvolver ações não de cidadania, mas sim de assistencialismo (assistente social 03).

É necessário para resolver as demandas que nos é solicitada e essas deverão ser através de um profissional na área (assistente social 05)

Diante da avaliação das assistentes sociais sobre a necessidade e a importância de se ter um profissional do Serviço Social nas Administrações Regionais, interessamos em saber, como as assistentes sociais percebiam o seu trabalho na condição de cargo comissionado. Para justificar a percepção das profissionais selecionamos duas respostas que caracterizam o pensamento das assistentes sociais:

Há uma maior exigência para a execução dos serviços. (Assistente Social 01).

Apesar de ser limitado considero importante para a comunidade. (Assistente Social 02).

Ao analisar essa percepção identificamos que essa maior exigência para a execução de Serviços pode estar relacionada aos objetivos do modelo de Administração Pública atual (Modelo Gerencial) no qual, possui a perspectiva da realização dos serviços públicos voltados para obtenção de resultados. Resultados estes que nem sempre corroboram

com a perspectiva da garantia dos serviços voltados para o interesse da coletividade, visto que, podem ser motivados por interesses políticos e particulares.

O que percebemos sobre o assistente social na condição de cargos comissionados nas Diretorias sociais/ Gerências Sociais nas Administrações do Distrito Federal é que esta condição de trabalho submete as assistentes sociais a um contrato de trabalho temporário com o cumprimento de uma carga horária de 40 horas semanais, sem carteira assinada, estando sujeitos, a qualquer momento, a serem demitidas com mínimas garantias trabalhistas.

Essa é uma realidade que demonstra o que já víamos falando no capítulo 2 sobre a questão das novas configurações do mundo do trabalho vindas da reestruturação produtiva no capitalismo. Essas modificações têm submetido às categorias de trabalho a uma jornada de trabalho intensificada, com condições de trabalho fragilizadas, salários reduzidos e apresentando as diversas formas de contratação: temporários, terceirizados e comissionados.

Diante desta realidade chamamos atenção para a importância de se ter a categoria profissional do Serviço Social unida na luta pela garantia do seu campo de atuação e na luta por melhores condições de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Esta pesquisa teve como finalidade conhecer a realidade do trabalho do Assistente Social nas Diretorias/Gerências Sociais das Administrações Regionais do Distrito Federal. Sabemos que existem desafios para a realização de uma pesquisa, mas o que aqui apresentamos foi o esforço em contextualizar e mostrar as características da realidade das condições de trabalho do assistente social, as demandas que chegam a esses profissionais e a conclusão sobre a problemática que havíamos levantado, no início da pesquisa, quanto à necessidade de ter o profissional do Serviço Social nas Diretorias/ Gerências Social, e a particularidade de este profissional ocupar um cargo comissionado.

Sobre as características do trabalho do Assistente Social, identificamos que o trabalho das nove assistentes Sociais que atuam nas Administrações de Brazlândia, Ceilândia, Lago Sul, Núcleo Bandeirante, Park Way, Planaltina, Riacho Fundo II, Sobradinho II e Vicente Pires estão condicionados a um vínculo empregatício temporário, mais especificamente, na condição de cargo comissionado, tendo que cumprir 40 horas semanais, ou seja, um trabalho que excede a quantidade de horas garantidas à categoria profissional do Serviço Social. Por ser um trabalho temporário e sem carteira assinada se configura em um contexto de instabilidade ou de insegurança quanto a condições de trabalho, podendo ser exonerado a qualquer momento.

É também, um trabalho que exige do profissional uma articulação com os serviços da rede de Assistência Social e com os parceiros da comunidade (empresários, comerciantes e ONGs (Organizações Não Governamentais)) para a vinculação de serviços que venham a responder as demandas dos usuários e para o levantamento de recursos, pois os recursos que existem para execução dos serviços não são suficientes. Nesse sentido foi identificado que o trabalho acaba sendo limitado principalmente por causa da falta de recursos, dificultando assim o acesso do usuário, que estão em situação de Vulnerabilidade Social, aos direitos sociais.

Sobre a problematização que fizemos quanto à necessidade de ter o profissional do Serviço Social nas Diretorias/ Gerências Social, verificamos que é de extrema relevância ter um assistente social nas Diretorias/ Gerências Sociais porque, este profissional possui um posicionamento qualificado diante das demandas dos usuários e das demandas que são estabelecidas pela instituição. Pois as demandas que aqui identificamos estão relacionadas ao objeto de intervenção do Serviço Social, Questão Social.

Analisamos, portanto, que esse posicionamento possui a capacidade de tencionar e direcionar o desenvolvimento dos serviços no sentido de ultrapassar a cultura da prática do assistencialismo, que vem sendo disseminada com a influência das estratégias políticas dentro dos serviços prestados pela Administração Pública.

Agora falando sobre os desafios que tivemos para a realização da pesquisa consideramos que, a identificação das assistentes sociais foi a etapa mais desafiadora, porque, de início, tínhamos o conhecimento sobre uma obrigatoriedade estabelecida nas Leis presentes no Decreto 16.247/94, que expõe sobre o requisito de um profissional do Serviço Social no cargo de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social que hoje se chama de Diretoria Social.

Com isso, nos deparamos no momento das entrevistas com profissionais de outras áreas do conhecimento que estavam no cargo de Diretor/Gerente social, e que se identificavam como assistente social. A partir deste contexto podemos dizer que, os profissionais que ocupam esses cargos, principalmente o cargo de Gerente Social, possuem conhecimento sobre a legislação (Decreto nº16. 247/94) e temem em serem identificados “ilegalmente” na condição de Diretor Social e Gerente Social.

O que chamamos atenção quanto a esse desafio é que, mesmo não podendo afirmar, diante da Estrutura Orgânica das Administrações Regionais, sobre a obrigatoriedade do requisito de se ter um assistente social no cargo de Diretor/Gerente Social, e devido ao fato de não termos elementos normativos suficientes para comprovar essa obrigatoriedade, consideramos que essa realidade possui elementos que nos incentiva a realizar futuramente uma investigação mais profunda sobre a possibilidade das Diretorias/Gerências Sociais das Administrações Regionais-DF serem um campo de trabalho específico para a atuação do assistente social.

REFERÊNCIAS.

ABREU, Marina Maciel. *Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2001.

BEHRING, Elaine Rossetti. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e da Sociedade civil. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Política social no capitalismo tardio*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. São Paulo: Cortez, 2003.

BRAVO, Maria Inês Souza, PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (org.). *Política social e democracia*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CFESS /ABEPSS (org.). *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CFESS (org.). *Assistentes sociais no Brasil. Elementos para estudo do perfil profissional*. Brasília/Maceió: UCEFESS-UFALCRESS, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração geral e pública*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FERNANDES, Florestan. *Nova República?*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

HILÁRIO, Márcia Augusta de Souza. *Gestão por resultados na Administração Pública*. Manaus, 2009. Pesquisado em site.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. O Serviço Social na Cena Contemporânea. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b.

IAMAMOTO, Marilda Villela, Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009c.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. 29ª ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 23ª ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MONTANÕ, Carlos. *A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. *Revista Lutas Sociais*. NEILS/PUC-SP. São Paulo: Ed. Pulsar, n. 8, p. 53-64, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 29 de Maio de 2013.

MOTA, Ana Elisabete. Crise contemporânea e as transformações na cultura capitalista. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____.(2009b). *Ditadura e serviço social: uma análise de serviço social no Brasil pós-64*. 13ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, sociedade e esfera pública. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry . *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1989.

REVISTA SER SOCIAL. V. 01, nº. 01. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social/SER/UnB, 1998.

SIMIONATTO, Ivete. Expressões ideoculturais da crise capitalista na atualidade e sua influencia teórico-prática. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SIMÕES, Carlos. *Curso de Direito do Serviço Social*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. *Gestão pública e democracia: A burocracia em Questão*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio Histórico da profissão. In: *Serviço Social: direitos e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Referências Eletrônicas.

HILARIO, Marcia Augusta de Souza. Gestão por resultados na Administração Pública. 2009. Pesquisado dia 24/ 05/2013, disponível em:

http://www.seplan.am.gov.br/arquivos/download/argeditor/monografia_marcia.

Lei nº. 8.6662, de 07 de junho de 1993. Pesquisado dia 28/ 05/2013, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662

Legislação referente a Assistência Social. Pesquisado dia 29/ 05/ 2013, disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-por-assunto/assistencia-social-teste>

Texto sobre “Breve história do Distrito Federal”. Pesquisado dia 07/06/2013, disponível em:

www.df.gov.br/processo.../149-breve-historia-do-distrito-federal

Leis e Normas.

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

DISTRITO FEDERAL. Lei Distrital nº 11.697 que dispõe sobre a estrutura orgânica do Distrito Federal, 1993.

DISTRITO FEDERAL. Leis n.º 685/1994; 686/1994; 619 /1993; 777/ 1994; 774/ 1994; 780/ 1994; 687/ 1994; 731/ 1994; 684/ 1994; 618/ 1994, que reestruturam as respectivas Administrações Regionais: Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro, e Samambaia.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 19.040 que dispõe sobre as nomenclaturas das Satélites, 1998.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 16. 247 que dispõe sobre o Regimento Interno das seguintes Administrações Regionais: Ceilândia, Gama, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Guará, cruzeiro e Samambaia, 1994.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 19.040 que dispõe sobre as nomenclaturas das Satélites, 1998.

DISTRITO FEDERAL. Lei Distrital nº 4. 858 que dispõe sobre cargos comissionados nas Regiões Administrativas 2012.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 33. 583 que dispõe sobre a Casa Civil do Governo do Distrito Federal.

APÊNDICE A – Questionário da Pesquisa.



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - IH
Departamento de Serviço Social - SER
Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso 1º/2013

Tema: O trabalho dos Assistentes Sociais nas Diretorias sociais/Gerências de Promoção à Assistência Social das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Questionário

1) Identificação

- 1.1 Nome: _____
1.2 Sexo: F() M()
1.3 Idade: _____
1.4 Instituição que representa: _____
1.5 Em qual instituição fez sua graduação? Em que ano colou grau?

2) Sobre o profissional

- 2.1 Qual o seu vínculo empregatício com a instituição?
() Cargo Comissionado () Cargo Efetivo
- 2.2 Há quanto tempo trabalha no cargo de Gerente ou Diretor social?
() 1 a 6 meses () 6 meses a 1 ano () 1 a 2 anos () 2 a 3 anos () 3 a 4 anos
() mais de 4 anos
- 2.3 Como você avalia sua autonomia na instituição? Justifique.
() Péssima () Regular () Bom () Ótima

2.4 Quais são os limites que você identifica no seu exercício profissional? E quais os desafios?

2.5 Do seu ponto de vista, qual a necessidade de se ter um assistente social no cargo de Gerente ou Diretor social?

3) Sobre a instituição/gerência

3.1 Quais são os serviços disponibilizados por essa Gerência/ Diretoria?

3.2 Existem recursos disponíveis para a realização dos serviços?

sim não

São suficientes?

3.3 Como você avalia as condições de trabalho (espaço físico, carga horária) referente à sua realidade? Justifique.

Péssima Regular Bom ótima

3.4Quais as instituições da rede de assistência social que tem relação com os serviços desta Gerência/Diretoria?

3.5Como se dá a relação entre os serviços executados pela Gerência/Diretoria e a rede de assistência social?

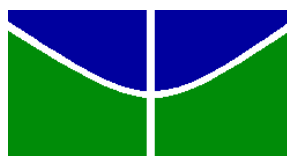
3.6. Como você percebe o trabalho do assistente social na condição de cargo comissionado nessa Gerência/Diretoria?

4) sobre o usuário

4.1 Qual o perfil dos usuários que chegam a Gerência/Diretoria?

4.2 Quais as demandas que são requeridas por eles?

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciências Humanas - IH
Departamento de Serviço Social - SER
Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso 1º/2013

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, _____,

Matrícula nº _____, concordo em participar como entrevistado (a) da pesquisa sobre “O trabalho dos Assistentes Sociais nas Gerências de Promoção e Assistência Social / Diretorias Sociais, nas Administrações Regionais do Distrito Federal”, realizada pela estudante Thamara Lobato da Cunha, Matrícula 09/0133510, para o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social.

Declaro que estou ciente do objetivo da pesquisa que se propõe a conhecer o trabalho do assistente social nas Diretorias Sociais /Gerências de promoção e assistência social –DF, tendo como prazo de conclusão e publicação para este projeto até em julho de 2013, e que possui um caráter estritamente acadêmico.

Declaro ainda que estou a par da liberdade de recusar a responder às perguntas que eu julgar ofensivas e/ou me causarem constrangimento. Além disso, estou ciente que em caso de qualquer dúvida posso entrar em contato com a estudante Thamara Lobato da Cunha pelo telefone: (61) 81561445; e-mail: taminhasg@hotmail.com, e com a Professora Dra. Daniela Neves, e-mail: danielaneves@unb.br

Brasília, de 2013.

**ANEXO - Relação das Administrações Regionais com suas respectivas
Áreas Sociais.**

Administrações Regionais	Área Social
Brasília	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer
Gama	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Segurança e Saúde Gerência de Ação Social
Taguatinga	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura Gerência de Esporte Gerência de Segurança e Saúde Gerência de Proteção e Assistência Social
Brazlândia	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte Gerência de Promoção e Assistência Social
Sobradinho	Diretoria Social – DIRSO Gerente de Cultura e Educação Gerente de Esporte e Lazer Gerente de Promoção e Assistência Social
Planaltina	DIRSO – Diretoria Social Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Segurança e Saúde
Paranoá	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Segurança e Saúde Gerência de Promoção e Assistência Social
Núcleo Bandeirante	Diretoria Social Gerência de Assuntos Sociais (GEAS) Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer
Ceilândia	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Núcleo de Eventos
Guará	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer

Cruzeiro	DISERV Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Proteção e Assistência Social
Samambaia	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social
Santa Maria	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Segurança e Saúde Gerência Social
São Sebastião	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência Social
Recanto das Emas	Gerência Social Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social
Riacho Fundo I	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência Social
Riacho Fundo II	Riacho Fundo II Assessoria de Promoção e Assistência Social
Águas Claras	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Segurança e Saúde Gerência de Promoção e Assistência Social
Sudoeste	Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer
Varjão	Diretoria de Serviços –DISERV Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Segurança e Saúde
Park Way	Diretoria de Serviços -DISERV Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Segurança e Saúde Gerência de Promoção e Assistência Social

SCIA	Diretoria Social- DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Ação Social Gerência de Segurança e Saúde
Sobradinho	Diretoria Social – DIRSO Gerência Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Segurança e Saúde
Jardim Botânico	Diretoria de Serviços– DISERV Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Segurança e Saúde
Itapoã	Diretoria de Serviços- DISERV Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Segurança e Saúde Gerência Social
S I A	Diretoria de Serviços- DISERV Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Segurança e Saúde do Trabalho
Vicente Pires	Diretoria de Serviços -DISERV Gerência de Promoção e Assistência Social Gerência de Esporte e Lazer
Fercal	Diretoria de Serviços Gerencia de Serviços Gerencia de Cultura Gerencia de Promoção e Assistência Social Gerencia de exame, aprovação e elaboração de Projetos.
Candagolândia	Diretoria Social – DIRSO Gerência de Cultura e Educação Gerência de Esporte e Lazer Gerência Social
Lago Sul	Diretoria de Serviços- DISERV Gerência de Segurança e Saúde Gerencia de Esporte Lazer e Cultura Gerencia de Promoção e Assistência Social Gerencia de Serviços Públicos

Lago Norte	Diretoria Social- DISERV Gerencia de Promoção e Assistência Social Gerencia de Cultura Gerencia de Serviços Públicos GELAZ(sem identificação da sigla) GEMAGP(sem identificação da sigla)